

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
IPEA/IPLAN-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
SETOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**ASPECTOS DO
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO DOS ESTADOS**

VOL. 16

**ESTADO DO ESPIRITO
SANTO**

BRASÍLIA, MAIO DE 1972
CIRCULAÇÃO RESTRITA -

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
IPEA/IPLAN - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
Setor de Desenvolvimento Regional

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

Volume 16 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasília, Maio de 1972.
-CIRCULAÇÃO RESTRITA-

APRESENTAÇÃO

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO DOS ESTADOS

APRESENTAÇÃO

De maneira geral, é ainda limitado o conhecimento que se tem das experiências de planejamento em curso nos vários Estados do Brasil.

Entretanto, a institucionalização irreversível do planejamento em nosso país, de um lado, e o processo crescente de integração nacional, de outro, impõem hoje um maior conhecimento mútuo das experiências de elaboração e implementação de planos, quer no âmbito nacional e regional, quer na esfera estadual. Concomitantemente, torna-se necessária uma análise mais precisa dos elementos orçamentários e financeiros que dão suporte a esse planejamento.

O presente trabalho constitui, pois, uma análise preliminar do sistema de planejamento e da situação orçamentária e financeira dos Estados do Brasil, elaborado à base dos documentos apresentados no ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, realizado em Brasília no período de 15 a 17 de dezembro de 1971.

Foi preparado com o objetivo central de fornecer subsídios básicos ao Ministério do Planejamento no processo de consolidação do seu sistema de articulação com os Estados e Municípios.

Na análise dos aspectos de planejamento, sem pretensões de exaustividade, procurou-se preencher uma lacuna no senti

do de proporcionar uma visão global das experiências realizadas e da evolução do sistema nos vários Estados, particularizando-se ainda o quadro atual dos planos em execução.

No que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros dos Estados, a análise abrange o quinquênio 1968/72, que se desdobra em dois períodos: um de dados observados - 1968/1970 - correspondentes aos elementos dos balanços dos Estados, e um de dados previstos - 1971/72 - com base nas respectivas propostas orçamentárias. De forma sistemática foram identificadas as variáveis principais e abordados os itens mais importantes como a evolução e composição da receita e despesas, equilíbrio orçamentário, endividamento dos Estados, etc., de modo a obter-se uma adequada base de referência para estudos posteriores. As diversas tabelas e indicadores utilizados propiciam elementos interessantes no confronto da situação observada entre os Estados e Regiões.

A fim de permitir uma abordagem regional, os dados orçamentários e financeiros foram consolidados ao nível das cinco regiões do país: NORTE (Acre, Amazonas e Pará), NORDESTE (Maranhão a Bahia), SUDESTE (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo), SUL (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e CENTRO OESTE (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).

A Nota Metodológica a seguir apresentada especifica os principais itens que foram objeto de análise e define os critérios que presidiram a elaboração do trabalho.

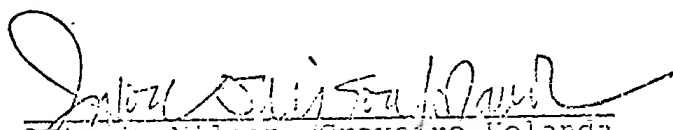
Para facilitar o manuseio do documento optou-se por sua representação em 28 volumes individuais, um para cada Estado ou Região.

O trabalho foi elaborado por uma equipe constituída pelos seguintes técnicos do IPEAN: Demóstenes Silvestre, Fernandes Filho, Fernando José de Almeida, Ivan José Barbosa Li-

ma, Nilton Romeu, Ricardo Nunes de Miranda, sob a coordenação de César Augusto Areal e Edson Sarques Prudente e a supervisão final de Paulo Dante Coelho e desta Superintendência.

Colaboraram ainda na execução do trabalho os técnicos Fernando Augusto Vieira Fernandes e Paulo Brasil.

Brasília, 2 de maio de 1972


Antonio Nilson Craveiro Holanda
Superintendente do IPLAN

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPEA)

NOTA METODOLÓGICA

NOTA METODOLÓGICA

Os prazos fixados para a conclusão do estudo, deliberadamente exíguos, impuseram à equipe uma compreensível concentração de esforços à fim de que os objetivos do trabalho fossem alcançados não obstante a limitação de tempo. Considerando a enorme massa de dados e informações a obter, selecionar e avaliar, impôs-se a fixação de certos critérios e definições metodológicas consoante os termos de referência iniciais do estudo e o aperfeiçoamento sucessivo da análise.

No que concerne ao Planejamento, além da abordagem de experiências anteriores de cada Estado, destaca-se no estudo o quadro da situação do sistema de planejamento estadual e as bases do atual plano em elaboração ou execução. Para dar a devida unidade ao trabalho utilizou-se como fontes bibliográficas básicas além das Notas Taquigráficas de exposições dos Secretários Estaduais de Planejamento no Encontro Nacional de Brasília, de 15 a 17/12/71, outros documentos solicitados aos Estados para aquela reunião.

Quanto aos aspectos de orçamento, a análise está limitada ao período 1968/72, contando-se para os anos de 1968/70 com dados de Balanço e para 1971/72 com os de Previsão Orçamentária.

A fim de facilitar a análise em cada Estado apresenta-se uma síntese dos principais aspectos do planejamento e orçamento como introdução desses capítulos. Igualmente os anexos incorporados em cada volume dão um detalhamento da parte de planejamento e incluem as tabelas e gráficos pertinentes à análise orçamentária e financeira.

As principais fontes bibliográficas utilizadas foram as publicações do Ministério da Fazenda através da Revista de Finanças Públicas e os respectivos balanços e orçamentos estaduais.

Além das definições clássicas da Lei 4.320/64, adotou-se ainda os seguintes critérios a respeito dos itens abordados nos aspectos orçamentários:

Receitas Próprias: compreendidas como sendo a Receita Total menos a Receita de Transferências. Dessa forma as Operações de Crédito estão incluídas no conceito.

Saldo Orçamentário Efetivo: Representado pelo Saldo Orçamentário (Receita menos Despesa) excluídas as Operações de Crédito.

Receita de Capital Efetiva: Definida como sendo a Receita de Capital menos as Operações de Crédito.

Financiamento das Despesas de Capital: O modelo utilizado considera como fonte de financiamento das Despesas de Capital o somatório dos seguintes itens:

- Saldo em Conta Corrente (SCC) ou Poupança do Governo (diferença entre a Receita e a Despesa Corrente)
- Receita de Capital Efetiva (RKe)
- Operações de Crédito (OC) e
- Saldo Orçamentário (SO), este último tomado com o sinal contrário, de acordo com a seguinte fórmula:

$$DK = SCC + RKe + OC + (SO) \quad (-1)$$

Transferências - Compreendem as Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial e as classificadas no documento como "Outras Transferências" recebidas pelos Estados à Conta dos Impostos Únicos sobre Combustíveis, Lubrificantes, Líquidos e Gasosos (IULCLG), sobre Energia Elétrica (IUÉE), sobre Minerais (IUM), Auxílios e/ou Contribuições e outros de menor relevância.

Indicadores "Per-Capita"

Os Indicadores "per-capita" (Receita Total, Receita Própria, Transferências, Despesas de Pessoal e Capital "per-capita") foram calculados com base em estimativas de população feitas através da interpolação e extrapolação dos resultados dos Censos Demográficos de 1960 e 1970, para cada Estado, com vistas a facilitar a comparação interestadual e interregional dessas variáveis. Os números regionais e do Brasil representam a soma dos dados estaduais obtidos segundo os critérios acima referidos.

Relação dos Volumes - São os seguintes os Volumes componentes do Estudo, segundo os Estados e Regiões:

<u>ESTADOS OU REGIÕES</u>		<u>Nº VOLUME</u>
ACRE	-	1
AMAZONAS	-	2
PARÁ	-	3
<u>REGIÃO NORTE</u>	-	4
MARANHÃO	-	5
PIAUI	-	6
CEARÁ	-	7
RIO G. DO NORTE	-	8
PARAÍBA	-	9
PERNAMBUCO	-	10
ALAGOAS	-	11
SERGIPE	-	12
BAHIA	-	13
<u>REGIÃO NORDESTE</u>	-	14
MINAS GERAIS	-	15
ESPÍRITO SANTO	-	16
RIO DE JANEIRO	-	17
GUANABARA	-	18
SÃO PAULO	-	19
<u>REGIÃO SUDESTE</u>	-	20
PARANÁ	-	21
SANTA CATARINA	-	22
RIO G. DO SUL	-	23
<u>REGIÃO SUL</u>	-	24
MATO GROSSO	-	25
GOIÁS	-	26
DISTRITO FEDERAL	-	27
<u>REGIÃO CENTRO-OESTE</u>	-	28

INDICE

ÍNDICE

A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO

1. Quadro atual do Planejamento
2. O Plano de Governo - 1971/74
3. Estratégia Setorial e Prioridades
4. Dispêndio e Recursos
5. Instrumentos

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Avaliação Global do Orçamento
2. Análise da Receita
3. Análise da Despesa
4. Análise do Equilíbrio Orçamentário e Financiamento das Despesas de Capital
5. O Endividamento do Estado

D - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

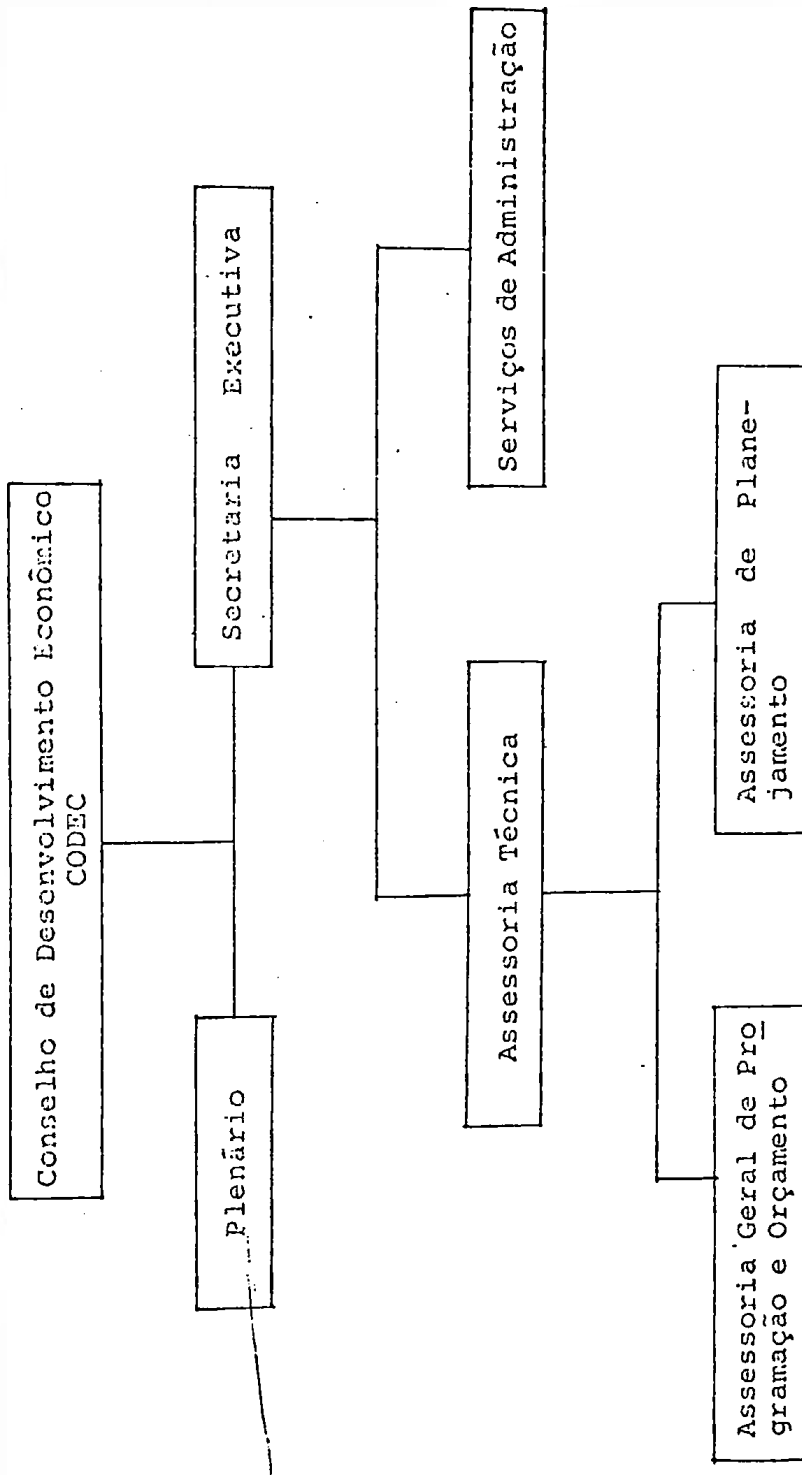
E - ANEXOS

- I - O Planejamento Estadual
- II - Situação Orçamentária - Tabelas

A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO

A - O PLANEJAMENTO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO

O quadro e o organograma seguintes apresentam as linhas gerais da estrutura e evolução do sistema de planejamento do Estado do Espírito Santo. São descritos, igualmente, os aspectos básicos referentes ao atual plano de desenvolvimento estadual. Em anexo, são apresentadas em forma mais detalhada, outras informações pertinentes do sistema de planejamento estadual.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANO	LEI OU DECRETO	INSTITUIÇÕES E PLANOS
1936	Lei nº 68 de 17/06/36	Criação do Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo, atualmente Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES.
1961	Lei nº 1613	Criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Espírito Santo - (CODEC).
1962		Elaboração do primeiro diagnóstico de Economia do Estado - "DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E NÍVEIS DE VIDA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".
1964		PLANO QUINQUENAL DA ESCELSA - (Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.) - 1964/68.
1964		PROGRAMAÇÃO RODOVIÁRIA - 1964/66.
1965		PLANO EDUCACIONAL DE EMERGÊNCIA.
1966		Elaboração do "DIAGNÓSTICO PARA O PLANEJAMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".
1967	Lei nº 2.270 de 01/02/67.	Cria a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Espírito Santo (CODES).
	Lei nº 2.270 de 01/02/67.	Cria o Fundo de Desenvolvimento Agrícola (FUNDAI).
	Lei nº 2296 de 17/07/67	- Dispõe sobre a Reforma Administrativa Estadual e torna efetivo o funcionamento do CODEC.

- Continuação -

ANO	LEI OU DECRETO	INSTITUIÇÕES E PLANOS
1968	Decreto nº 2695 de 23/02/68	- Criação de Crédito e Financiamento e Investimento - CODES-CRED. Estruturação do CONDEC.
1968		Introdução do "ORÇAMENTO "PROGRAMA " no Estado. PLANO TRIENAL DE DESENVOLVIMENTO - 1968/70.
1969	Lei nº 2438 de 23/08/69	Cria a Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento Urbano S.A - (CONDUSA)
	Decreto Lei Federal nº 880 de 18/09/ 69.	Estabelece um regime especial de estí- mulos fiscais para o Espírito Santo , cria o Fundo de Recuperação Econômico do Estado do Espírito Santo - (FUNRES) e cria o Grupo Executivo para Recupe- ração Econômica do Estado do Espírito Santo - (GERES).
1969	Lei nº 2469 de 28/11/69	Faculta ao contribuinte domiciliado ou estabelecido no Estado deduzir, a tí- tulo de incentivo, 5% do valor líqui- do a recolher do ICM, para aplicação em projetos industriais nos termos da Lei nº 2480 de 23/12/69.

- Continua -

- Continuação -

NAO	LEI OU DECRETO	INSTITUIÇÕES E PLANOS
	Lei nº 2480 de 23/12/69	Isenta de 80% do ICM a indústria nova que se instalar no Estado, e cujo investimento realizado para sua implantação for igual a 5.000 vezes o salário mínimo vigente no Estado.
	Decreto nº 032 de 31/12/69	Regulamenta a CODUSA.
1970	Lei nº 2508 de 22/08/70	Cria o Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias - (FUNDAP).
1971	Lei nº 2572 de 10/02/71	Cria a Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial (SUPPIN).
	Decreto nº 116-N de 11/ 02/71.	Regulamenta a SUPPIN.
1971	Decreto nº 163-N, de 15/03/71	Regulamenta o FUNDAP.
	Decreto nº 183-N de 03/11/71	Regulamenta o FUNDAI.
		PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 1971/74.

1. QUADRO ATUAL DO PLANEJAMENTO

O CODEC, órgão central do sistema de planejamento estadual, tem por função, mediante análise de realidade estadual, fixar diretrizes e metas para o crescimento global do Estado, elaborar os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento, bem como programas capazes de impulsionar as atividades governamentais voltadas para a evolução sócio-econômica do Estado.

Como elementos auxiliares do sistema, atuam um conjunto de órgãos, com funções específicas, a saber:

- Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento Urbano S/A - CONDUSA;
- Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN;
- Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES;
- Crédito e Financiamento e Investimento;
- Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

2. O PLANO DE GOVERNO - 1971/74

O Estado do Espírito Santo dispõe de um Plano de Governo abrangendo o período 1971/74. Entretanto, não se tornou possível dispor desse documento para a elaboração do presente trabalho. Dessa forma procura-se-á caracterizar alguns aspectos do Plano de Governo estadual, tomando por base os vários documentos apresentados no Encontro Nacional de Secretários de Planejamento - Brasília, dezembro de 1971 - pela delegação do Estado do Espírito Santo.

O Plano atual pretende um ajustamento com o do período imediatamente anterior, de forma a possibilitar eficiente aproveitamento de tarefas já executadas, ou em execução, e relativas ao desenvolvimento global do Estado. A definição das linhas básicas

de ação governamental foram precedidas da elaboração de estudos e análises interpretativas da Demografia e da Renda no Estado e que antecederam, enquanto categorias globalizadoras, e seccionamento, por setores nas áreas sócios-econômicas e de infra-estrutura básica.

Para os diversos setores da economia, apresentam-se os problemas básicos, os objetivos a serem alcançados e as estratégias que irão delinear a forma de ação político-administrativa.

3. ESTRATÉGIA SETORIAL E PRIORIDADES

3.1 Agricultura

A Agricultura, definida como um dos setores prioritários dentro dos programas de ação governamental, tem por objetivo revitalizar as comunidades em declínio e dar oportunidade ao pleno desenvolvimento do setor.

As mudanças previstas para o setor estão orientadas no sentido da introdução de tecnologia absorvedora de mão-de-obra, já porque o problema do desemprego e do sub-emprego no setor agrícola, decorrente do declínio da cafeicultura, do ritmo lento com que se processa a diversificação das lavouras e da expansão da pecuária, estão a exigir efetivas soluções. Desta forma, a linha estratégica que norteia as diretrizes para o setor impôs a adoção de um conjunto articulado de medidas que se consubstanciarão em um Programa Integrado de Desenvolvimento Agrícola. Esse conjunto abrangerá desde as áreas relacionadas com a pesquisa e a experimentação agrícolas, até os problemas ligados à infra-estrutura de comercialização. Tal programa deverá ser implementado com base em

um esquema financeiro apoiado sobre os recursos provenientes do Fundo de Diversificação da Organização Internacional do Café e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, a par de recursos orçamentários do Estado e do sistema bancário oficial.

3.2 Indústria

O desenvolvimento industrial do Estado do Espírito Santo é tarefa complexa que apenas permite ao Governo Estadual, participação indireta como elemento atuante de coordenação de decisões. Assim, a preocupação central reside na administração de incentivos e estímulos fiscais.

3.3 Energia Elétrica

Para o setor Energia Elétrica, a meta proposta consiste no acréscimo de 154 mil KVA à potência energética atual.

3.4 Transportes

A meta a ser atingida no setor é de se manter o ritmo das obras e, ao mesmo tempo, incrementar a capacidade de conservação e recuperação da rede viária, a conclusão e utilização plena das rodovias comprometidas no objetivo comum de facilitar o fluxo de mercadorias pela melhoria de estrutura dos serviços de transporte.

3.5 Saneamento

Com o objetivo de contribuir positivamente na proteção da saúde coletiva, pela prevenção das principais moléstias causadoras de mortalidade geral e infantil; a meta prioritária do setor consiste no suprimento de água potável a parcela considerável da população urbana e a ampliação geral da rede coletora de esgoto.

3.6 Educação e Cultura

Nesse setor propõe-se a redução dos índices de analfabe

tismo, a nível aceitável no atual estágio de desenvolvimento do Estado. Para tanto serão tomadas medidas no campo do ensino supletivo, modernizando-o e dotando-o de maior operacionalidade. O atendimento à demanda escolar nos diferentes níveis de ensino é previsto, bem como a ampliação da rede e compatibilização dos programas estaduais com as diretrizes educacionais nacionais.

3.7 Saúde

No setor saúde adota-se o critério de predominância da medicina de natureza preventiva e em complemento à medicina curativa.

Desta forma será dada execução simultânea aos programas de ampliação da rede médico-hospitalar e aos programas de medicina preventiva.

3.8 Habitação

A política habitacional do Governo orienta-se no sentido de evitar o ônus social provocado pelas precárias condições de moradia e sanitárias. Por isso a ação do Governo no setor se fixa, principalmente na criação de incentivos e estímulos aos programas habitacionais, públicos ou privados, através da coordenação e maior racionalização do sistema financeiro próprio, bem como da organização e desenvolvimento de ação comunitária adequada.

3.9 Desenvolvimento Urbano

O processo de urbanização no Estado, decorrentes de fatores conjunturais e da própria atração que a cidade exerce sobre o campo, exige atuação efetiva das administrações municipais e do Governo Estadual. Com o objetivo de atender a este aspecto, são integrados, principalmente nos grandes aglomerados, os programas de saneamento básico, energia elétrica, comunicações, transportes e política habitacional.

Por esta razão o Governo Estadual considera prioritária a implantação do Plano Diretor da Grande Vitória, que se compõe

como um dos instrumentos para a elevação de qualidade de vida urbana.

3.10 Prioridades

Do Orçamento Plurianual de Investimentos, para o período 1972/74, foi extraído o quadro infra, que permite formalizar uma idéia do esquema de prioridades estabelecidas no Plano de Governo do Estado do Espírito Santo.

ESPÍRITO SANTO : INVESTIMENTO POR SETORES - 1972/74

(Cr\$ MILHÕES DE 1972)

	Cr\$ MILHÕES	(%)
ATIVIDADES-MEIO	<u>252,4</u>	<u>33,5</u>
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	137,2	18,2
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	94,4	12,5
JUSTIÇA E SEGURANÇA	20,8	2,8
INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	<u>91,7</u>	<u>12,1</u>
EDUCAÇÃO	69,1	9,1
SAÚDE	18,0	2,4
BEM-ESTAR SOCIAL	4,6	0,6
INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	<u>334,7</u>	<u>44,3</u>
HABITAÇÃO E URBANISMO	96,6	12,8
ENERGIA	28,5	3,8
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	209,6	27,7
SETORES PRODUTIVOS	<u>77,4</u>	<u>10,2</u>
AGROPECUÁRIA E RECURSOS NATURAIS	63,7	8,4
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	13,7	1,8
TOTAL	756,2	100,0

4. DISPÊNDIO E RECURSOS

Tomando novamente por base o Orçamento Plurianual de Investimentos - 1972/74 -, apresenta-se a seguir um quadro-resumo,

do volume de investimentos programados pelo Estado. para o período 1972/74.

ESPÍRITO SANTO: ESTIMATIVA DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO-1972/74

(Cr\$ MILHÕES DE 1972)

ANO	RECURSOS INTERNOS			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TOTAL
	ORÇAMENTÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1972	39,1	107,2	146,3	67,5	213,8
1973	84,3	101,5	185,8	77,3	263,1
1974	106,8	114,8	221,6	57,0	278,6
1972/74	230,2	323,5	553,7	201,8	755,5

5. INSTRUMENTOS

Nos vários documentos apresentados no Encontro Nacional de Secretários de Planejamento - Brasília, dezembro de 1971 - pela representação do Espírito Santo, não há referências explícitas sobre a natureza dos instrumentos a serem utilizados na implementação do Plano de Governo Estadual.

Entretanto, são feitas referências sobre incentivos fiscais e política creditícia, que, por sua natureza, deverão funcionar como instrumentos de orientação de recursos privados.

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Orçamento para 1972: 424,8 milhões de cruzeiros

2. Participação relativa da Receita Estadual (%):

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita da Região	1,4	1,2	2,0
- s/Receita Total dos Estados	1,0	0,8	1,3

3. Crescimento da Receita Total em termos reais (% a.a.):

	<u>Estado</u>	<u>Região</u>
1968/70	+ 2,1	+ 11,4
1971/72	+ 42,1	+ 9,3

4. Crescimento da Receita de Capital em termos reais (% a.a.):

	<u>Estado</u>	<u>Região</u>
1968/70	+ 21,3	+ 69,3
1971/72	+ 58,1	+ 64,9

5. Participação relativa na Receita Total (%):

	ICM	TRANSFERÊNCIAS			Total
		F.Particip.	F.Especial	Outras(*)	
1968	48,8	17,0	-	7,4	24,4
1970	49,8	15,0	10,3	13,1	38,4
1972	42,6	8,2	4,7	14,4	27,3

(*) - Inclusive Quotas Partes dos Impostos Únicos s/Energia, Combustíveis e Lubrificantes, Minerais do País.

6. Receita Própria "Per-Capita" do Estado (Inclusive Operações de Crédito)

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita "Per-Capita" da Região (%)	27,0	19,0	39,8
- s/Receita "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	46,1	32,4	65,6

7. Receita de Transferência "Per-Capita" do Estado

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" da Região (%)	178,2	228,1	196,9
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	118,4	186,5	186,7

8. Despesas de Pessoal s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	39,1	36,0	27,0
Região	34,3	30,0	26,2
Total dos Estados	34,9	31,7	27,5

9. Despesas de Capital s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	20,8	32,9	50,4
Região	20,7	25,5	28,4
Total dos Estados	24,0	27,6	30,6

10. Composição da Dívida em 1970 (%) :

FLUTUANTE	FUNDADA	EXTERNA
91,4	8,6	-

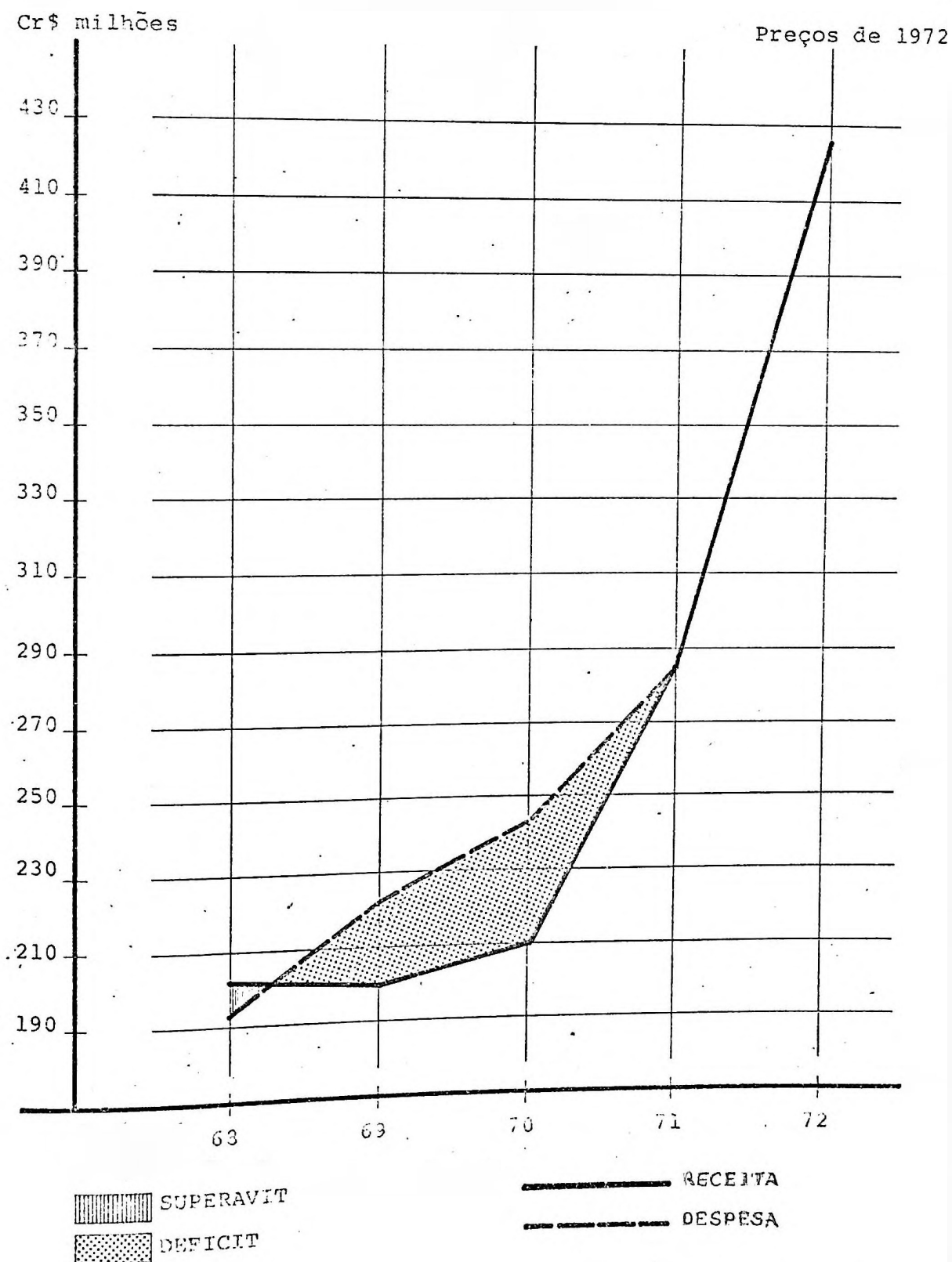
11. Participação Relativa da Dívida s/Receita Total-1970-(%) : 55,2

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
12. Operações de Crédito s/Receita Total (%) :	3,9	0,6	15,9
13. Amortizações + Juros s/Receita Total (%) :	0,4	1,5	4,9

14. Superavit (+) ou Déficit (-) efetivo sobre a Receita Total (%) :

<u>1968</u>	<u>1970</u>
+ 0,6	- 15,8

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
COMPARATIVO ENTRE RECEITA E DESPESA
1968/1972



C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. AVALIACÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

1.1. O Orçamento em 1972

O Orçamento do Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1972, fixa a Despesa e estima a Receita no montante de Cr\$ 424,2 milhões.

1.1.1. A Posição Relativa da Receita

A Receita realizada no sub-período 1968/70 e a Receita estimada para o sub-período 1971/72, tomadas em relação ao somatório das Receitas dos Estados da Região, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do Distrito Federal e à Receita da União, conforme se apresenta abaixo, evidenciam uma melhoria relativa da Receita do Estado para os anos de 1971/72. Esta melhoria resulta principalmente do substancial incremento da Receita do Estado, em termos reais, estimada nos Orçamentos daqueles anos.^{1/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Receita Estadual/Receita da Região Sudeste:	1,4	1,2	1,2	1,5	2,0
Receita Estadual/Receitas dos Estados:	1,0	0,8	0,8	1,0	1,3
Receita Estadual/Receita da União:	0,9	0,8	0,8	1,1	1,3

^{1/} Tabelas BR - 1.3, 1.4 e 1.5

Todas as tabelas citadas com a referência - BR - encontram-se no anexo II do volume 20.

Os gráficos I, II e III, apresentados no Anexo I do Volume 20, mostram a posição relativa da Receita do Estado, nos anos de 1968, 1970 e 1972, com relação aos demais Estados da Região Sudeste, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do Distrito Federal e à Receita da União. Verifica-se por eles que o Espírito Santo é o último Estado da Região Sudeste em participação percentual quanto a esses tres parâmetros.

1.1.2 Evolução da Receita em Termos Reais

A evolução da Receita em termos reais, como indicam os dados abaixo, apresenta duas tendências nitidamente diferenciadas. A primeira, referente ao sub-período 1968/70, mostrou um comportamento relativamente estagnado. A segunda, referente ao sub-período 1971/72, evidencia substanciais acréscimos da Receita estimada (taxa da ordem de 42,5% a.a. (*)) ^{1/}.

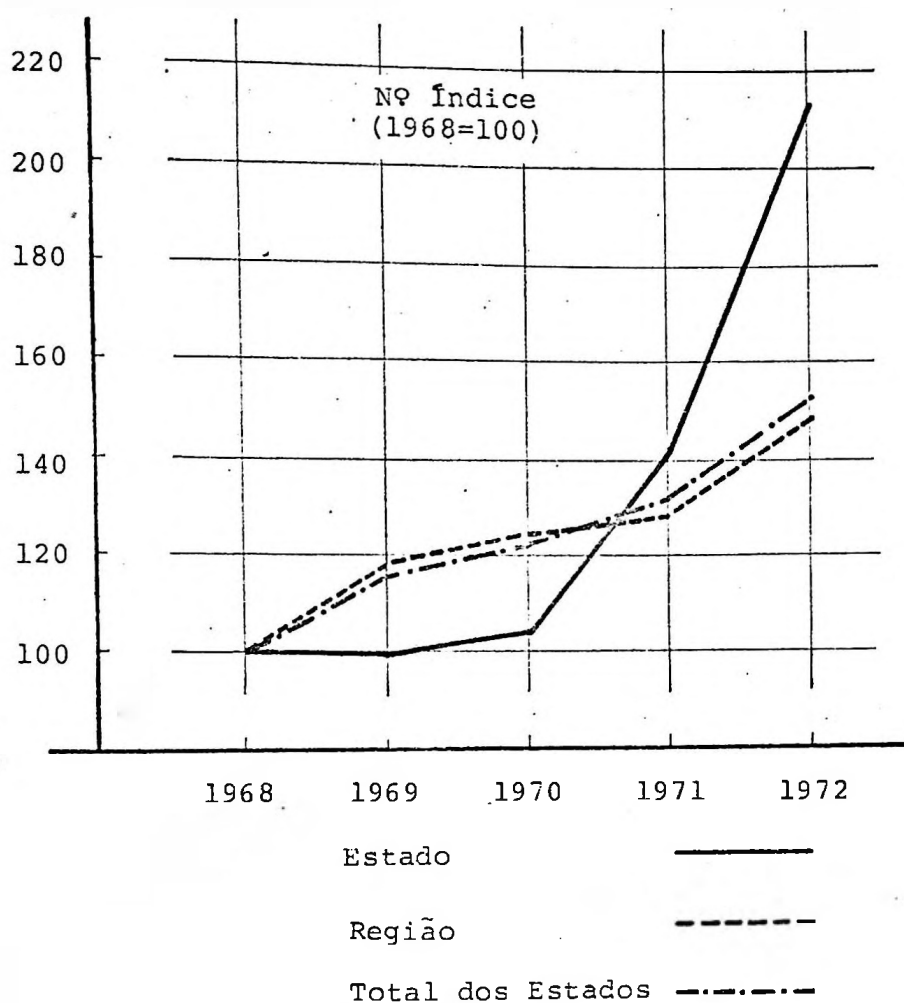
	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968=100):	100	99	104	141	211
Acréscimos Anuais:	-	-0,8	+5,2	+36,6	+49,0

O gráfico seguinte apresenta o crescimento, em termos reais, da Receita do Estado do Espírito Santo, da Receita da Região, e do somatório das Receitas dos Estados e do Distrito Federal ^{2/}.

(*) As taxas de crescimento para o período de previsão foram calculadas com base no ano de 1970. Este procedimento visou correlacionar as tendências diversas assumidas nos sub-períodos 68/70 e 71/72, construídos respectivamente, com dados de balanço e previsão orçamentária.

^{1/} Tabelas ES- 1.2 e 1.3-apresentadas no anexo II deste volume.

^{2/} Tabela BR- 1.2.



1.1.3. Evolução da Despesa em Termos Reais

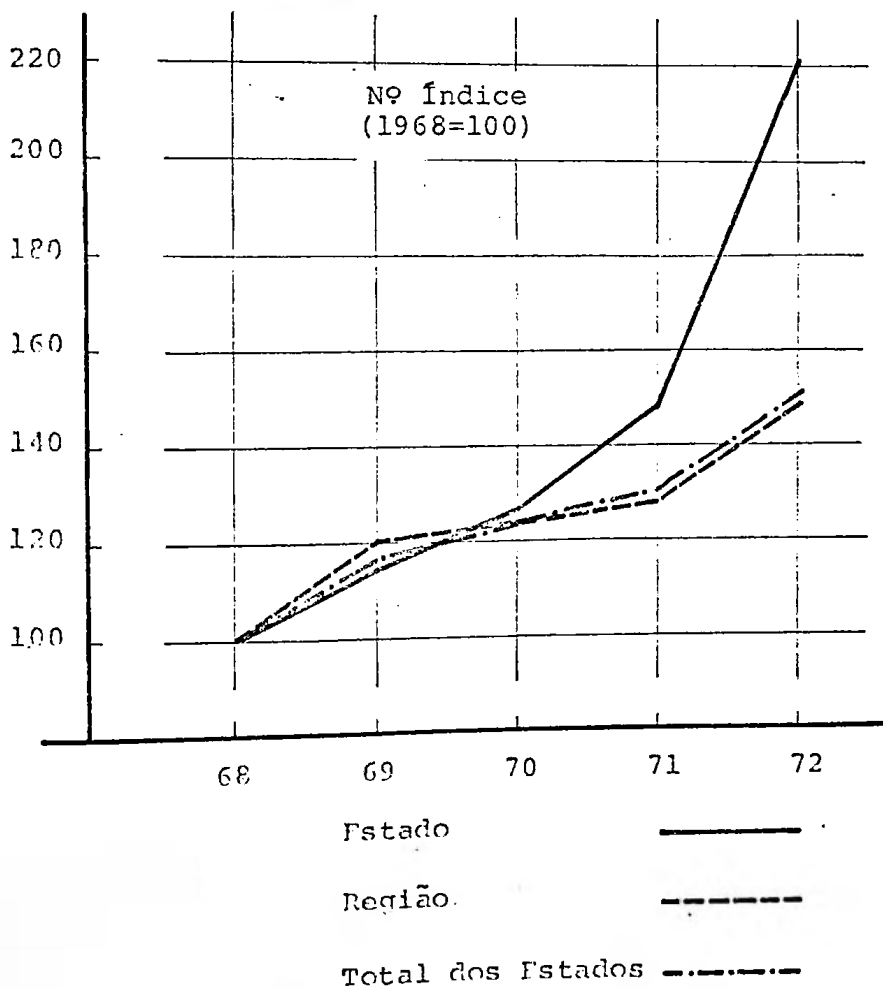
A evolução da Despesa em termos reais, de acordo com os dados abaixo, mostra uma tendência regularmente ascendente, ao contrário da observada para a Receita:^{1/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968 = 100):	100	115	126	148	221
Acréscimos Anuais:	-	+ 15,4	+ 9,2	+ 17,5	+ 49,0

^{1/} Tabelas NS - 1.2 e 1.3

No sub-período 1968/70 (dados de Balanço) observou-se um crescimento a uma taxa da ordem de 12,3% a.a.. No sub-período 1971/72 (dados de Orçamento) estima-se que seu crescimento se faça a uma taxa da ordem de 32,4% a.a.

O gráfico abaixo apresenta o crescimento, em termos reais, da Despesa do Estado, da Despesa da Região e do somatório das Despesas dos Estados e do Distrito Federal:^{1/}



^{1/} Tabela BR - 3.1

2. ANÁLISE DA RECEITA

A análise da Receita se desdobrará em duas etapas:

2.1 - análise segundo as categorias econômicas

2.2 - análise segundo a origem.

Neste segundo sub-item será dado destaque ao ICM e as Transferências e sua posição relativa no Orçamento.

2.1. Análise Segundo as Categorias Econômicas

O Gráfico V, apresentado no Anexo I do Volume 20, mostra as Receitas dos Estados da Região Sudeste, nos anos 1968, 1970 e 1972, desdobradas em Receitas Correntes e de Capital.^{1/} No Espírito Santo, a participação percentual das Receitas de Capital na Receita Total é acentuadamente superior à participação do somatório das Receitas de Capital para a Região e para o conjunto dos Estados no Total de Receitas da Região e dos Estados. As modificações na composição da Receita Total do Espírito Santo seguem tendência semelhante à verificada para a Região e para o conjunto dos Estados: as Receitas de Capital mostram-se elevando sua participação relativa.

2.1.1. Evolução em Termos Reais das Receitas Correntes e de Capital

A evolução das Receitas Correntes, em termos reais, processou-se a um ritmo declinante no sub-período 1968/70. Já para o sub-período 1971/72 (dados de Orçamento) as estimativas para as Receitas Correntes levam a uma inversão daquela tendência, quando se espera que cresçam a uma taxa da ordem de 33,4% a.a..

^{1/} Tabela BR - 2.6

As receitas de Capital apresentam, em termos reais, uma tendência ascendente ao longo de todo o período, sendo que os valores estimados induzem a uma aceleração daquele ritmo de expansão no final do período, passando de uma taxa de 21,3% a.a., observada no subperíodo 1968/70 para uma previsão de 58,1% a.a. em 1971/72.

O quadro abaixo mostra a evolução, em termos reais, das Receitas Correntes e de Capital:^{1/}

Receita Corrente e de Capital

Nº Índice - 1968 = 100

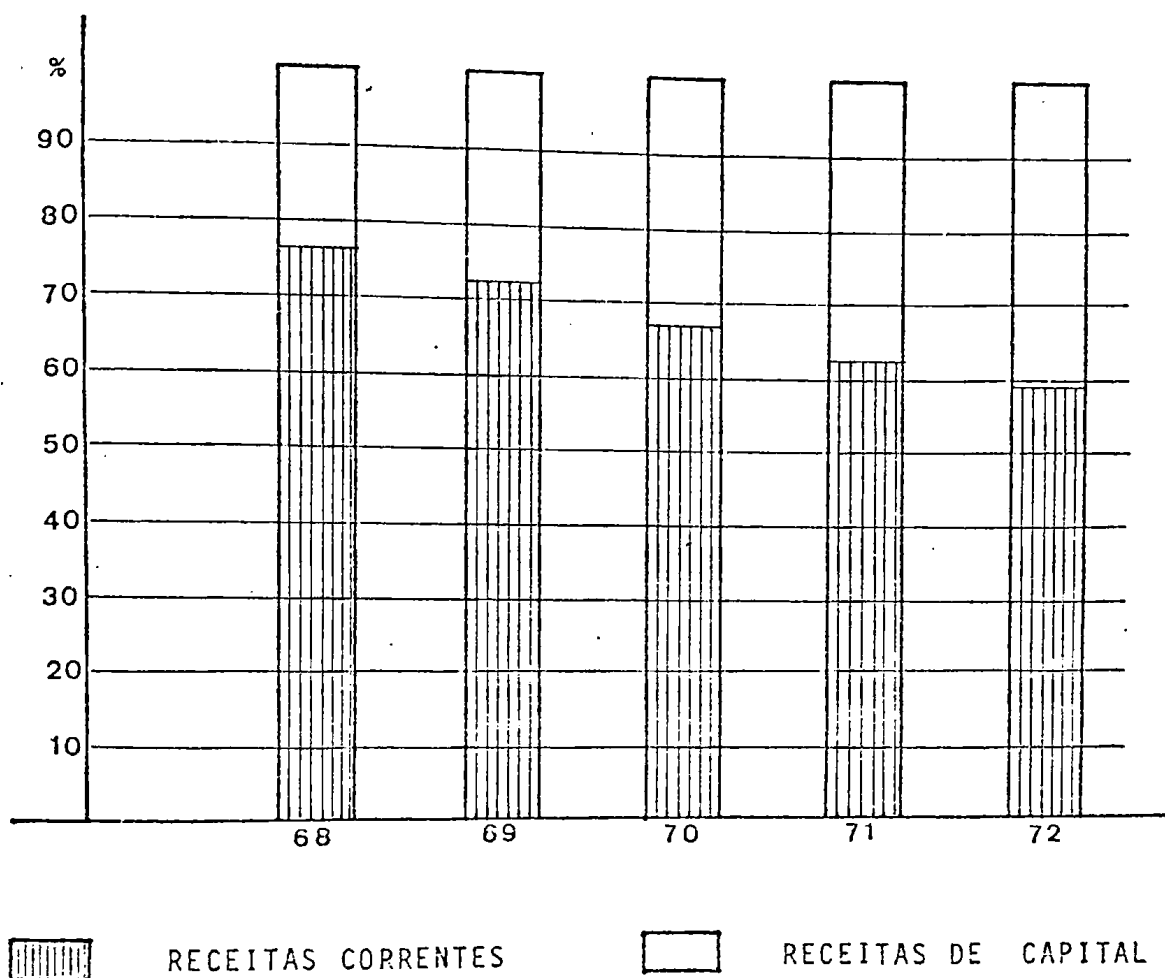
ANO \ RECEITA	CORRENTE	CAPITAL
1968	100	100
1969	94	117
1970	91	147
1971	115	227
1972	162	368

2.1.2. A Composição Percentual da Receita Segundo as Categorias Econômicas

O ritmo de crescimento mais acelerado das Receitas de Capital conduziu à modificação da composição do Total de Receitas, observando-se um sensível declínio da participação relativa das Receitas Correntes, como mostra o gráfico a seguir.^{2/}

^{1/} Tabela RS - 1.2 e 1.3

^{2/} Tabela RS - 1.1



O comportamento acima descrito para as Receitas de Capital é explicado, como será visto a seguir, pela evolução das Operações de Crédito e pela evolução mais acelerada das Transferências de Capital em relação às Transferências Correntes, os principais elementos componentes das Receitas de Capital.

2.2. Análise Segundo a Origem

O Gráfico VI, apresentado no Anexo I do Volume 20, mostra, para os anos 1968, 1970 e 1972, a comparação das Receitas dos Estados da Região Sudeste, desdobradas em Próprias e Transferências^{1/}

^{1/} Tabela BR - 2.2

No Espírito Santo, as Transferências têm uma participação percentual na Receita Total substancialmente superior à participação do Total de Transferências recebidas pelo conjunto dos Estados e pela Região nas respectivas Receitas Totais.

2.2.1. Evolução em Termos Reais das Receitas Próprias e Transferências

A evolução das Receitas Próprias, em termos reais, identificou para o sub-período 1968/70 (dados de Balanço) uma tendência decrescente, representando estas em 1970 apenas 85% do seu valor em relação a 1968. No sub-período 1971/72, as estimativas das Receitas Próprias preveem-na crescendo a uma taxa da ordem de 54% a.a.. Os dados abaixo mostram essa evolução:^{1/}

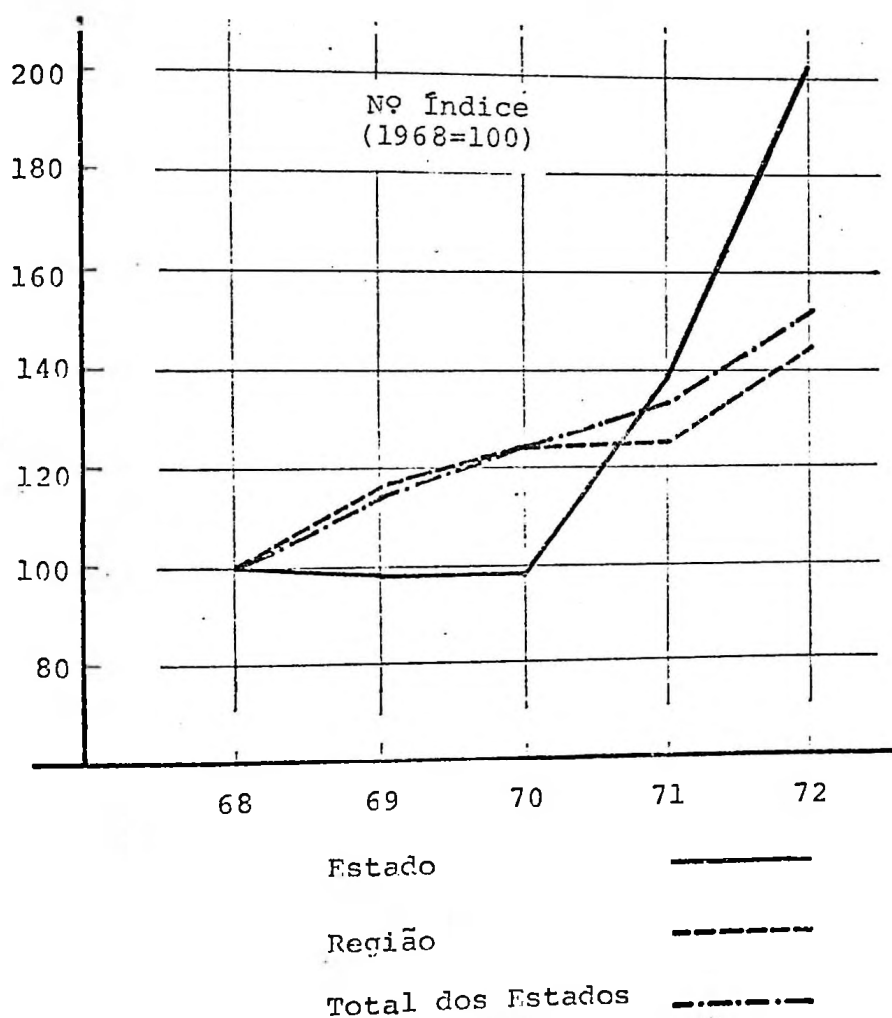
	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índices (1968 = 100):	100	84	85	129	202
Acrêscimos Anuais:	-	- 16,4	+ 1,7	+ 51,7	+ 56,9

O comportamento observado para as Receitas Próprias, no primeiro sub-período, resultou tanto do lento crescimento experimentado pelo ICM como pelo declínio, em valor absoluto, sofrido pelas Operações de Crédito (Cr\$ 7,8 milhões em 1968 e Cr\$ 1,2 milhões em 1970) e pelas "Outras Receitas" (Cr\$ 46,3 milhões em 1968 a Cr\$ 23,6 milhões em 1970). Já no segundo sub-período, os consideráveis incrementos nas estimativas para o ICM, para as "Outras Receitas" e, em especial, para as Operações de Crédito, justificam aquela taxa de crescimento estimada para as Receitas Próprias.^{2/}

^{1/} Tabela ES - 2.2 e BR - 2.1

^{2/} Tabela ES - 2.2

O gráfico abaixo apresenta o crescimento em termos reais das Receitas Próprias do Estado, da Região e do total de todos os Estados e Distrito Federal:^{1/}



^{1/} Tabela BF - 2.1

As Transferências, em termos reais, no sub-período 1968/70 cresceram a uma taxa da ordem de 28,0% a.a.. As estimativas para o sub-período 1971/72 mostram-na crescendo a uma taxa da ordem de 19,7% a.a., valores esses muito mais compatíveis com aqueles observados para os dados de Balanço do que os previstos para as Receitas Próprias. Os dados abaixo mostram essa evolução:^{1/}

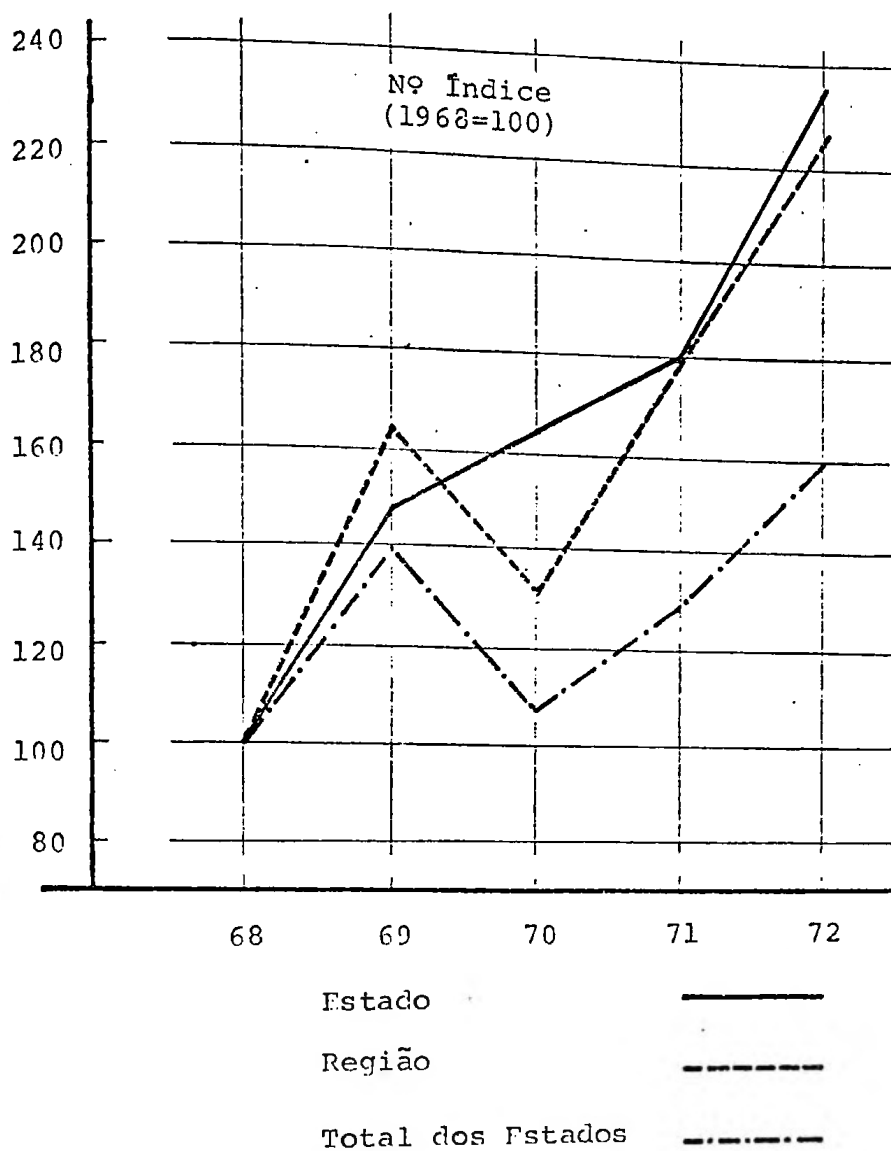
	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968 = 100):	100	147	164	180	235
Acréscimos Anuais:	-	+ 47,5	+ 11,3	+ 9,4	+ 31,2

O comportamento observado para o Total de Transferências, no primeiro sub-período, foi o resultado, de um lado, do acentuado declínio das Transferências Correntes e, de outro, do substancial incremento verificado para as Transferências de Capital (taxa da ordem de 51,3% a.a.). O comportamento para o segundo sub-período é o resultado das estimativas de um crescimento equivalente para ambos os itens (taxas da ordem de 19,4% a.a. e 19,9% a.a., respectivamente).

O gráfico seguinte apresenta a evolução, em termos reais, das Transferências recebidas pelo Estado, pela União e pelo total dos Estados e Distrito Federal:^{2/}

^{1/} Tabela ES - 2.2 e BR - 2.1

^{2/} Tabela BR - 2.1



2.2.2. O ICM

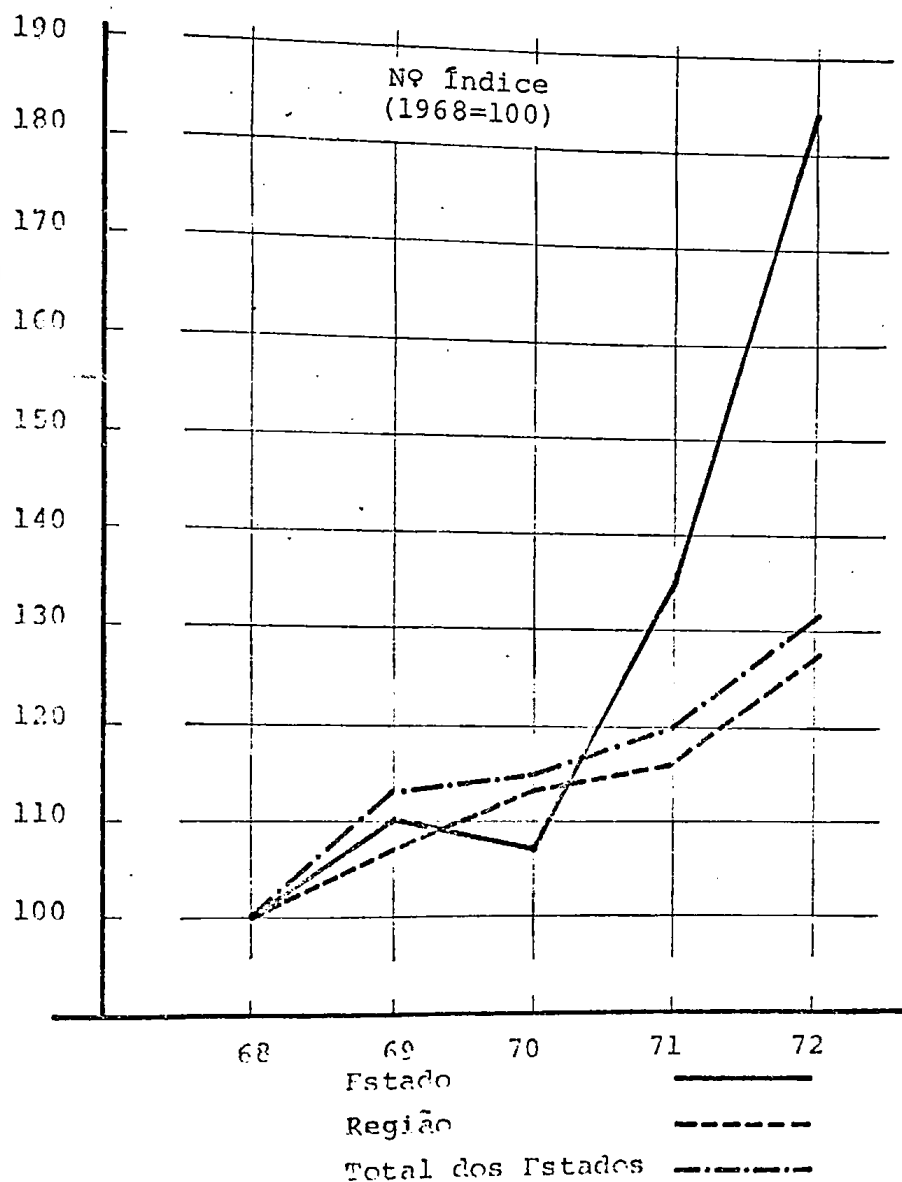
O ICM, principal componente das Receitas Próprias, contribuiu para o Total de Receitas do Estado, no sub-período 1968/70, com cerca de 50%. No sub-período subsequente estima-se que a sua participação decline atingindo, em 1972, somente 42%. Isoladamente é o item de maior peso no volume total de Receitas.^{1/}

Em termos reais, o ICM, no sub-período 1968/70, evoluiu a uma taxa da ordem de 3,4% a.a.. Para os dados de Orçamento (sub-período 1971/72) preve-se que seu crescimento se efetue a uma taxa muito elevada, da ordem de 31% a.a..^{2/}

^{1/} Tabela ES - 2.1

^{2/} Tabela ES - 2.2

O gráfico seguinte mostra a evolução, em termos reais, do ICM arrecadado pelo Estado, pela Região e pelo total dos Estados e Distrito Federal:^{1/}



O gráfico VII, apresentado no Anexo I do Volume 20, mostra a proporção do ICM no total de Receitas para os Estados da Região Sudeste e para o conjunto dos Estados e Distrito Federal, nos anos de 1968, 1970 e 1972.^{2/}

No Espírito Santo, a participação relativa do ICM na composição da Receita Total é bastante inferior à participação do total do ICM arrecadado pelos Estados da Região e pelo conjunto dos Estados nas suas respectivas Receitas Totais.

^{1/} Tabela BR - 2.1.1

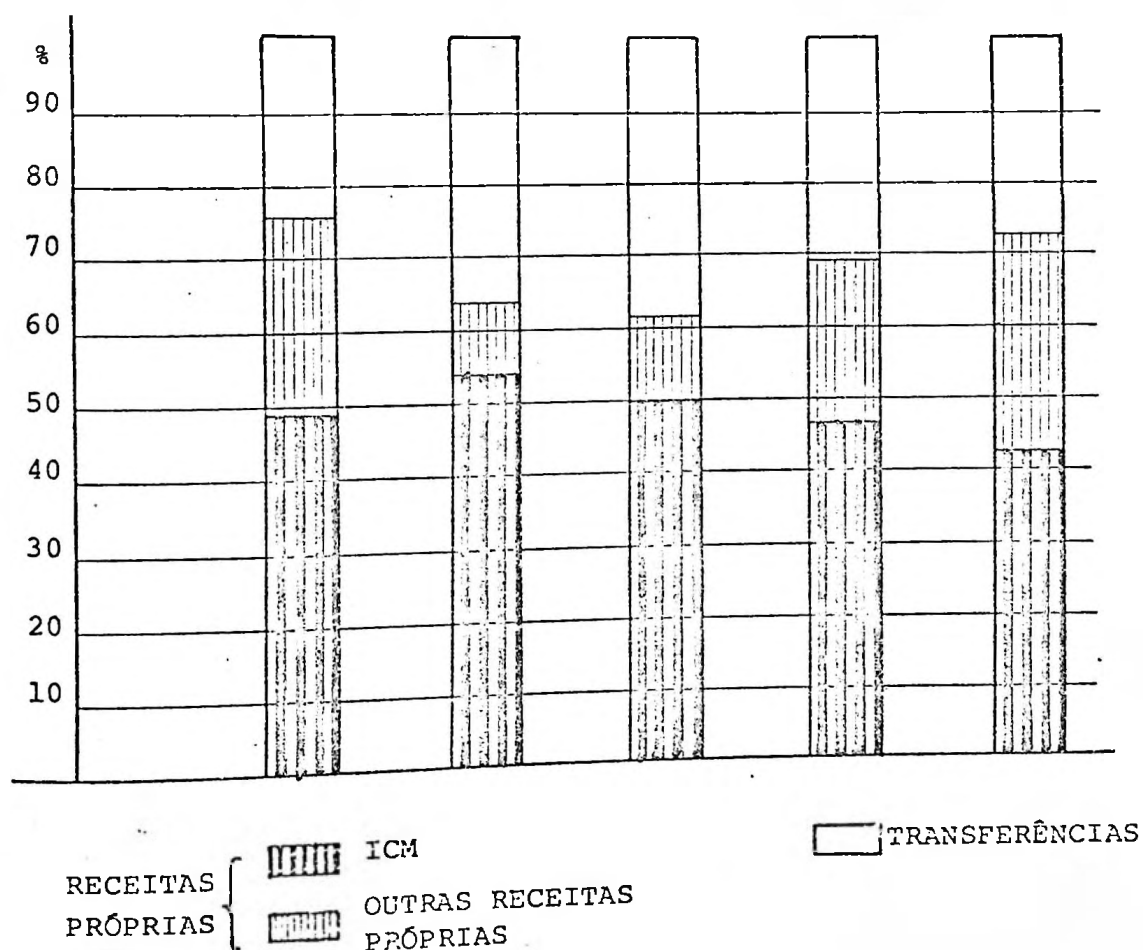
^{2/} Tabela BR - 2.2.1

As modificações na composição da Receita Total, segundo ICM e "Outras Receitas", seguem tendência semelhante tanto no Espírito Santo como na Região e no conjunto dos Estados isto é, o ICM vem diminuindo sua participação percentual na Receita Total.

2.2.3. A Composição Percentual da Receita Segundo a Origem

O ritmo de crescimento mostrado pelas Receitas Próprias e pelas Transferências implicou em que as Receitas Próprias diminuíssem sua participação relativa no Total de Receitas ao longo do sub-período 1968/70. No sub-período 1971/72, as previsões indicam um aumento de sua participação de modo a atingir, em 1972, uma posição ligeiramente inferior à de 1968.

O gráfico seguinte ilustra essa modificação da composição da Receita Estadual: 1/



1/ Apesar das Operações de Crédito não estarem destacadas no gráfico, a magnitude de sua participação estimada no último sub-período é bastante para alterar a posição relativa do ICM. Seus coeficientes percentuais em relação ao total da Receita são os seguintes: 1968 - 3,9; 1969 - 0,8; 1970 - 0,6; 1971 - 11,0 e 1972 - 15,0 (Tabela ES - 2.1 - anexo I, capítulo II).

2.2.4. As Transferências e sua Posição Relativa no Total das Receitas

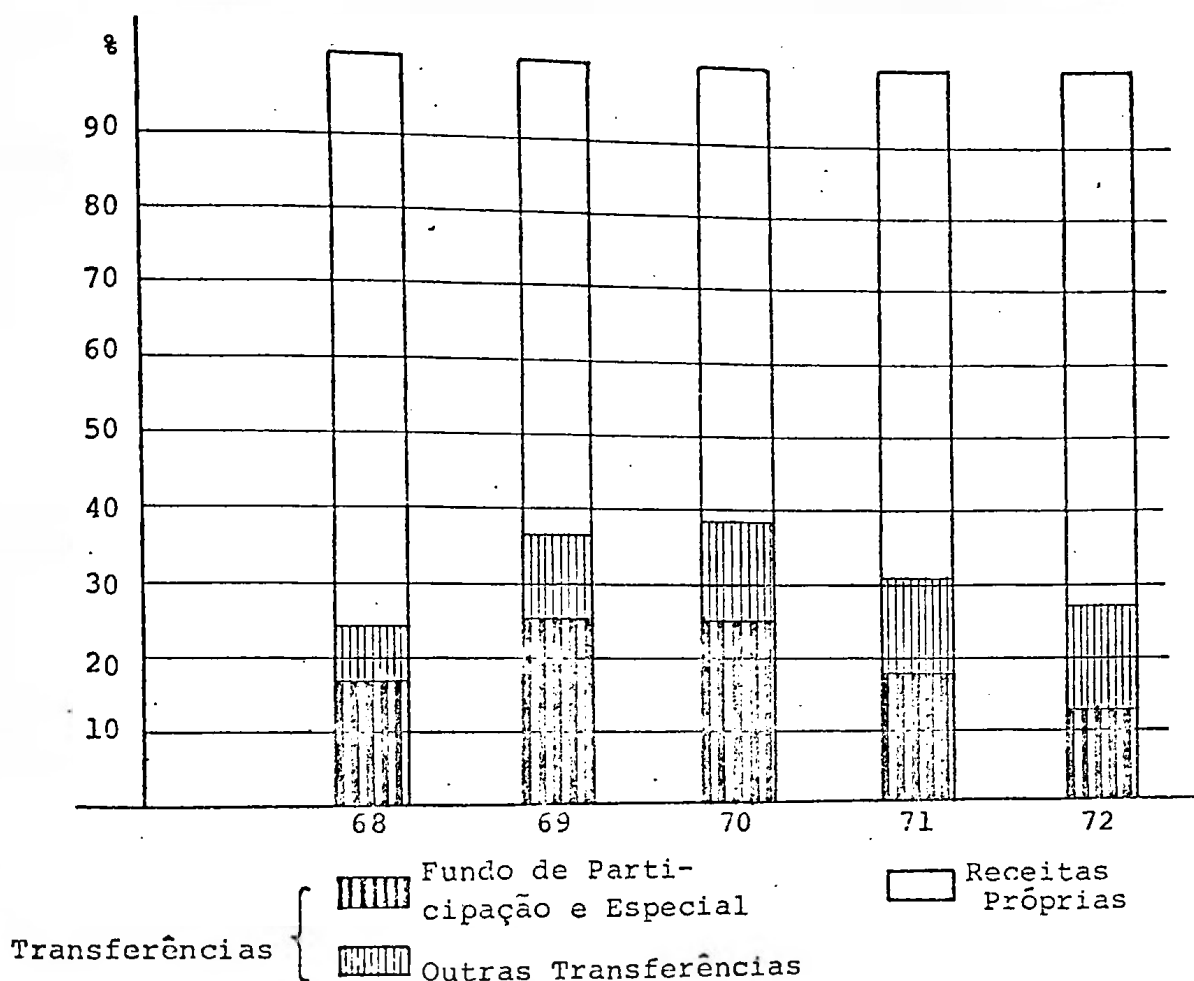
As Transferências, para os dados de Balanço, apresentaram - se com uma participação relativa crescente no Total das Receitas , passando de 24,4% em 1968 para 38,4% em 1970. Para os dados de Orçamento, estima-se que sua participação seja decrescente, atingindo 27,3% em 1972.

Em conjunto, os Fundos de Participação elevaram sua contribuição para a formação da Receita Estadual no sub-período 1968 / 70, passando de 17,0% em 1968 para 25,3% em 1970, melhoria esta decorrente da introdução do Fundo Especial em 1968, uma vez que a posição relativa do Fundo de Participação dos Estados estava declinando (de 17,0% em 1968 para 15,0% em 1970). No segundo sub-período, estima-se que a participação relativa dos Fundos seja decrescente atingindo apenas 12,9% em 1972.

As "Outras Transferências" mostram uma participação relativa (realizada e estimada) crescente ao longo de todo o período, passando de 7,4% em 1968 para 14,4% em 1972, tendo sido este crescimento mais acentuado no primeiro sub-período.

As modificações ocorridas na composição das Transferências podem ser visualizadas no gráfico seguinte: 1/

1/ Tabela ES - 2.3



Os gráficos VIII e IX, apresentados no Anexo I do Volume 20, mostram, para os anos 1968, 1970 e 1972, a comparação das Transferências e dos Fundos de Participação recebidos pelos Estados da Região Sudeste relativos ao total de Transferências e Fundos de Participação recebidos por todos os Estados da Federação e do Distrito Federal.^{1/}

Quanto ao gráfico VIII (Distribuição Espacial das Transferências) observa-se que o Espírito Santo, do mesmo modo que a Região Sudeste, apresenta uma participação relativa crescente no Total de Transferências recebidas pelo conjunto dos Estados

^{1/} Tabelas BR - 2.5 e 2.5.1

Quanto ao gráfico IX (Distribuição Espacial dos Fundos) verifica-se que o Espírito Santo apresenta uma participação relativa crescente no total de Fundos de Participação recebidos pelo conjunto dos Estados; a participação relativa da Região apresenta-se relativamente estagnada.

O quadro abaixo apresenta a participação percentual do Espírito Santo no Total de Transferências e Fundos de Participação recebidos pelo conjunto dos Estados da Federação:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Transferências:	2,1	2,6	3,2	2,9	3,1
Fundos:	2,9	5,0	5,2	4,9	4,4

2.2.5. Receitas em Terros "Per-Capita"

Receitas Próprias "Per-Capita"

No Espírito Santo, as Receitas Próprias "per-capita" (realizadas e previstas), em termos reais, conforme o gráfico X apresentado no Anexo I do volume 20, mostram-se acentuadamente inferiores às Receitas Próprias "per-capita" calculadas para a Região Sudeste e às calculadas para o conjunto dos Estados. Como tendência, observa-se que as Receitas Próprias "per-capita" calculadas aos três níveis apresentaram-se crescentes no período 1968/72.

Em 1968, as Receitas Próprias "per-capita" eram de 96,95 Cr\$/hab., representando, respectivamente, 27% e 46% das suas correspondentes para a Região e para o conjunto dos Estados. Em 1972, as Receitas Próprias "per-capita" estão estimadas em 185,98 Cr\$/hab., representando, respectivamente, 40% e 66% das suas correspondentes para a Região e para o conjunto dos Estados.

Dessa forma, espera-se que o Estado venha melhorar sua posição em relação à Região e ao conjunto dos Estados.^{1/}

^{1/} Tabelas BE - 2.3 e ES - 2.4

Transferência "Per-Capita"

No Espírito Santo, as Transferências "per-capita" (realizadas e previstas), em termos reais, conforme o gráfico XI apresentado no Anexo I do volume 20, mostram-se superiores às Transferências "per-capita" calculadas para a Região Sudeste e para o conjunto dos Estados. Como tendência, observa-se que as Transferências "per-capita" calculadas a esses três níveis apresentam-se crescentes no período 1968/72.

Em 1968, as Transferências "per-capita" eram de 31,34 Cr\$/hab, representando, respectivamente, 178% e 118% das suas correspondentes para a Região e para o conjunto dos Estados. Em 1972, seu valor está estimado em 69,94 Cr\$/hab. e representa, respectivamente 197% e 187% do seu correspondente para a Região e para o conjunto dos Estados.

Espera-se, portanto, que o Estado venha manter sua posição em relação à Região e ao conjunto dos Estados, sendo que a melhoria de posição é mais acentuada em relação ao conjunto dos Estados.^{1/}

2.2.6. Conclusões

As modificações das tendências anteriormente verificadas no primeiro sub-período foram influenciadas pelo comportamento de:

- a) decréscimo das Receitas Próprias em termos reais;
- b) crescimento das Transferências, em termos reais, resultante do incremento do FE e das "Outras Transferências".

No segundo sub-período, as modificações de tendências decorrem da:

- a) elevada estimativa de crescimento para as Receitas Próprias (54,0% a.a.);
- b) elevada estimativa de crescimento para "Outras Transferências" (48,4% a.a.);

^{1/} Tabelas DF - 2.3 e ES - 2.4

- c) previsão de crescimento modesto para o F.P.E. (5,2% a.a.) e de decréscimo para o FF.

Dos itens acima depreende-se que a diminuição estimada do grau de dependência da Receita do Estado aos recursos de Transferências está sujeita a que as expectativas de crescimento para as Receitas Próprias se verifiquem.

3. ANÁLISE DA DESPESA

A abordagem do item Despesa será efetuada segundo:

- a) as categorias econômicas;
- b) as funções

3.1. Análise Segundo as Categorias Econômicas

O gráfico XII, apresentado no Anexo I do Volume 20, mostra, para os anos 1968, 1970 e 1972, a composição percentual das Despesas dos Estados da Região Sudeste segundo as categorias econômicas.^{1/}

No Espírito Santo, a participação relativa das Despesas Correntes (realizadas e previstas) na composição da Despesa Total passa a ser inferior no decorrer do período 1968/72 à participação do somatório das Despesas Correntes da Região e do conjunto dos Estados na Despesa Total para a Região e para os Estados. As modificações na composição da Despesa Total aos três níveis mostram as Despesas de Capital aumentando sua participação relativa.

^{1/} Tabela BR - 3.3

3.1.1. Evolução em Termos Reais das Despesas Correntes e de Capital

O crescimento das Despesas Correntes, em termos reais, mostrou-se bastante modesto no sub-período 1968/70 - taxa da ordem de 3,3% a.a.. No sub-período 1971/72, as estimativas para seus valores implicam em uma taxa de crescimento, bem mais elevada, da ordem de 14% a.a..

O comportamento verificado para as Despesas Correntes no primeiro sub-período resultou, de um lado, do decréscimo em valor absoluto das "Outras Despesas Correntes" (principalmente em 1969) e, de outro, do modesto crescimento verificado para as Despesas com Pessoal (taxa da ordem de 8% a.a.). A estimativa de comportamento para o segundo sub-período decorre das previsões de crescimento bem mais elevadas para as Despesas com Pessoal e "Outras Despesas Correntes" (taxas da ordem de 15% a.a. e 13% a.a., respectivamente).

O crescimento das Despesas de Capital, em termos reais, apresenta-se bastante acentuado ao longo de todo o período (taxa realizada da ordem de 41,3% a.a. para o sub-período 1968/70 e taxa estimada da ordem de 63,6% a.a. para o sub-período 1971/72).

O quadro abaixo ilustra a evolução, em termos reais, das Despesas Correntes e de Capital:^{1/}

ÍNDICE - 1968 = 100		
ANO \ DESPESA	CORRENTE	CAPITAL
1968	100	100
1969	94	198
1970	107	200
1971	115	273
1972	138	535

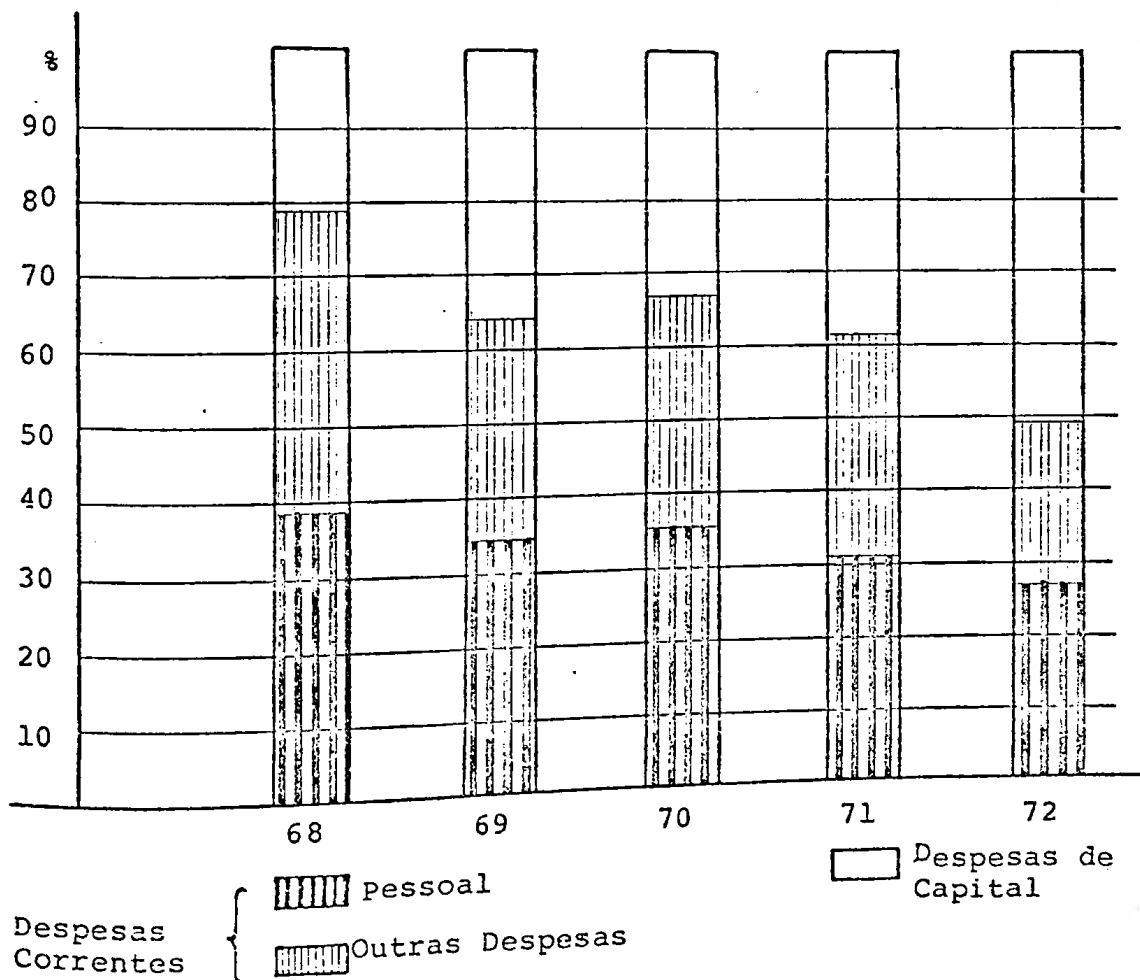
^{1/} Tabelas IS - 3.2 e BR 3.1

O gráfico VIII, apresentado no Anexo I do Volume 20, mostra para os anos 1968, 1970 e 1972 a comparação das Despesas com Pessoal para os Estados da Região.^{1/}

No Espírito Santo, as Despesas com Pessoal, da mesma forma que os gastos com pessoal da Região, têm uma participação percentual decrescente na Despesa Total.

3.1.2. A Composição Percentual da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

O descompasso no ritmo de crescimento entre Despesas de Capital e as Despesas Correntes determinou uma mudança na composição do Total das Despesas, com um sensível aumento da proporção das Despesas de Capital, como evidencia o gráfico abaixo:^{2/}



^{1/} Tabela - DF - 3.4

^{2/} Tabela - ES 3.1

3.1.3. Despesas com Pessoal e Capital em Termos "Per-Capita"

As Despesas com Pessoal "per-capita" (realizadas e previstas) mostram-se em contínua expansão, passando de 47,90 Cr\$/hab. para 69,00 Cr\$/hab. no período 1968/72. Em termos relativos, a Despesa com Pessoal "per-capita" do Estado, que em 1968 representavam 37% da média calculada para a Região Sudeste (em torno de 130,00 Cr\$/hab.), deverão, em 1972, elevar-se para 52% dessa média, o que indica que a máquina administrativa do Governo Estadual custa menos por habitante que a média regional.^{1/}

As Despesas de Capital "per-capita", (realizadas e previstas), em termos reais, se elevam de 25,40 Cr\$/hab. para 128,50 Cr\$/hab. no período 1968/72. No mesmo período, as Despesas de Capital "per-capita" calculadas para a Região Sudeste passaram de 77,9 Cr\$/hab. para 142,96 Cr\$/hab. e, em termos relativos, os valores para o Estado representam, respectivamente, 33% e 90% dos valores para a Região. Dessa forma, o Governo Estadual pretende dispendêr em formação de Capital cifras por habitantes cada vez mais próximas das Regionais.^{1/}

3.2. Despesas por Funções

Os setores Governo, Administração Geral e Financeira; Viação, Transportes e Comunicação e Educação e Cultura, respondem no conjunto, por mais de 60% de total de Despesas. O quadro a seguir, apresenta a participação relativa no total de Despesas, desses setores, em conjunto e sua posição individual.^{2/}

^{1/} Tabelas ES - 3.4 e BR - 3.2

^{2/} Tabela ES - 3.3

- Im % do Total de Despesas -

ANOS	SETORES	COV. ADMINIST.	VIAÇÃO TRANSP.	EDUCAÇÃO	TOTAL
		GERAL E FINAN.	COMUNICAÇÕES.	E CULTURA	
1968		18,5	23,1	24,4	66,0
1969		19,2	17,2	24,5	60,9
1970		17,3	10,3	26,5	64,1
1971		18,5	19,2	29,5	67,2
1972		23,0	24,1	22,9	70,2

4. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

4.1. Equilíbrio Orçamentário

4.1.1. Saldo Orçamentário

O Saldo em Conta Corrente, em termos reais, apresentou resultados positivos (embora pouco significativos) em 1968/69 e resultado negativo em 1970 (Cr\$ 21,4 milhões). No sub-período referente a dados de Orçamento as previsões indicam resultados positivos em ambos os anos do sub-período.

O Saldo em Conta de Capital, a exceção de 1968 em que é positivo, apresenta-se negativo tanto para os dados de Balanço como para os de Orçamento.

Dessa forma, o Saldo Orçamentário, como resultado que é do Saldo em Conta Corrente e de Capital, apresentou, em termos reais, um superavit em 1968 (Cr\$ 9,2 milhões) e deficit em 1969/70 (Cr\$ 22,00 milhões e Cr\$ 32,0 milhões). No sub-período 1971/72, por se tratar de dados de Orçamento, há equilíbrio entre Receitas e Despesas.

1/ Saldo Orçamentário = Receitas - Despesas (Tabela PS - 4.1)

4.1.2. Saldo Orçamentário Efetivo^{1/}

C/23

As Operações de Crédito, em termos reais, apresentaram-se com valores pouco significativos no sub-período 1968/70 (Cr\$ 7,8 milhões em 1968, Cr\$ 1,6 milhões em 1969 e Cr\$ 1,2 milhões em 1970). No sub-período 1971/72 estima-se que sejam realizadas Operações de Crédito com valores bem mais significativos (Cr\$ 31,3 milhões em 1971 e Cr\$ 67,5 milhões em 1972).

Portanto, subtraindo-se do Saldo Orçamentário o montante de Operações de Crédito realizadas e previstas tem-se o Saldo Orçamentário Efetivo, que apresenta um pequeno superavit em 1968 e deficit crescente nos anos restantes do período. O quadro abaixo mostra, em Cr\$ milhões de 1972 o Saldo Orçamentário Efetivo do Estado:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Déficit (-) ou Superavit (+)					
Orçamentário Efetivo:	+1,4	-23,6	-33,2	-31,3	-67,5

O Saldo Orçamentário Efetivo do Espírito Santo medido em relação a sua Receita Total e o Saldo Orçamentário Efetivo calculado para a Região Sudeste (SE), nos anos 1968, 1970 e 1972, medido em relação à Receita Total da Região são apresentados no quadro abaixo:^{2/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Saldo Orçamentário Efetivo/ Receita (ES)	+0,7	-11,8	-15,8	-11,0	-15,7
Saldo Orçamentário Efetivo/ Receita (SE)	-1,1	-	-6,8	-	-13,2

Verifica-se que o Espírito Santo mostra uma tendência de agravamento de seu desequilíbrio orçamentário efetivo medido em relação à Receita Total.

^{1/} Saldo Orçamentário Efetivo = Saldo Orçamentário - Operações de Crédito (Tabela ES - 4.2).

^{2/} Tabelas ES - 4.2 e BR - 4.1.

O gráfico XIV, apresentado no Anexo I do Volume 20, mostra para os Estados da Região Sudeste, o Saldo Orçamentário Efetivo como proporção da Receita Total:^{1/}

4.2. Financiamento das Despesas de Capital

O Saldo em Conta Corrente medido como percentagem da Receita Total é mostrado no quadro abaixo:^{2/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
SCC/Receita (%):	+1,1	+1,1	-10,2	+0,8	+9,6

Observa-se que, tanto para os dados de Balanço como para os de Orçamento, o Estado, à exceção de 1970 em que teve de utilizar Receitas de Capital para cobrir o deficit das Despesas Correntes, tem podido contar com Poupanças Correntes no financiamento das Despesas de Capital, embora essas Poupanças, medidas em relação à Receita não sejam muito significativas.

O gráfico XV, apresentado no Anexo I do Volume 20, mostra, para os anos 1968, 1970 e 1972, o Saldo em Conta Corrente em relação à Receita Total para os Estados da Região Sudeste, para a Região e para o conjunto dos Estados.^{3/}

O Saldo em Conta Corrente, no sub-período 1968/70, apresentou uma participação no financiamento das Despesas de Capital pouco significativa nos dois primeiros anos e no último ano influiu negativamente sobre a capacidade do Governo em realizar gastos

^{1/} Tabelas ES - 4.2 e BR - 4.1

^{2/} Tabela ES - 4.2

^{3/} Tabela BR - 4.2

de Capital, pois recursos financeiros tiveram que ser desviados para cobrir o deficit das Despesas Correntes. No sub-período 1971/72, as previsões indicam que a sua participação será de pouca significação em 1971 e, em 1972, deverá ser mais relevante.

A participação das Poupanças Correntes no financiamento das Despesas de Capital (SCC/DK) é apresentada no quadro abaixo:^{1/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
SCC/DK (%) :	+ 5,4	+ 2,7	- 26,8	+ 2,0	+ 19,0

As Receitas de Capital Efetivas^{2/} no sub-período 1968/70, como mostram os dados abaixo, tiveram uma participação - (RK-OC)/DK - significativa no financiamento das Despesas de Capital. Os valores de previsão (sub-período 1971/72) indicam que a sua participação deverá ser menor do que o foi no sub-período anterior.

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
(RK - OC)/DK (%) :	98,0	67,6	85,2	69,3	49,4

Dentro das Receitas de Capital Efetivas são as Transferências de Capital que participam com maior parcela no financiamento dos gastos de capital: em média 71,4% no sub-período 1968/70 e 51,7% no sub-período 1971/72.

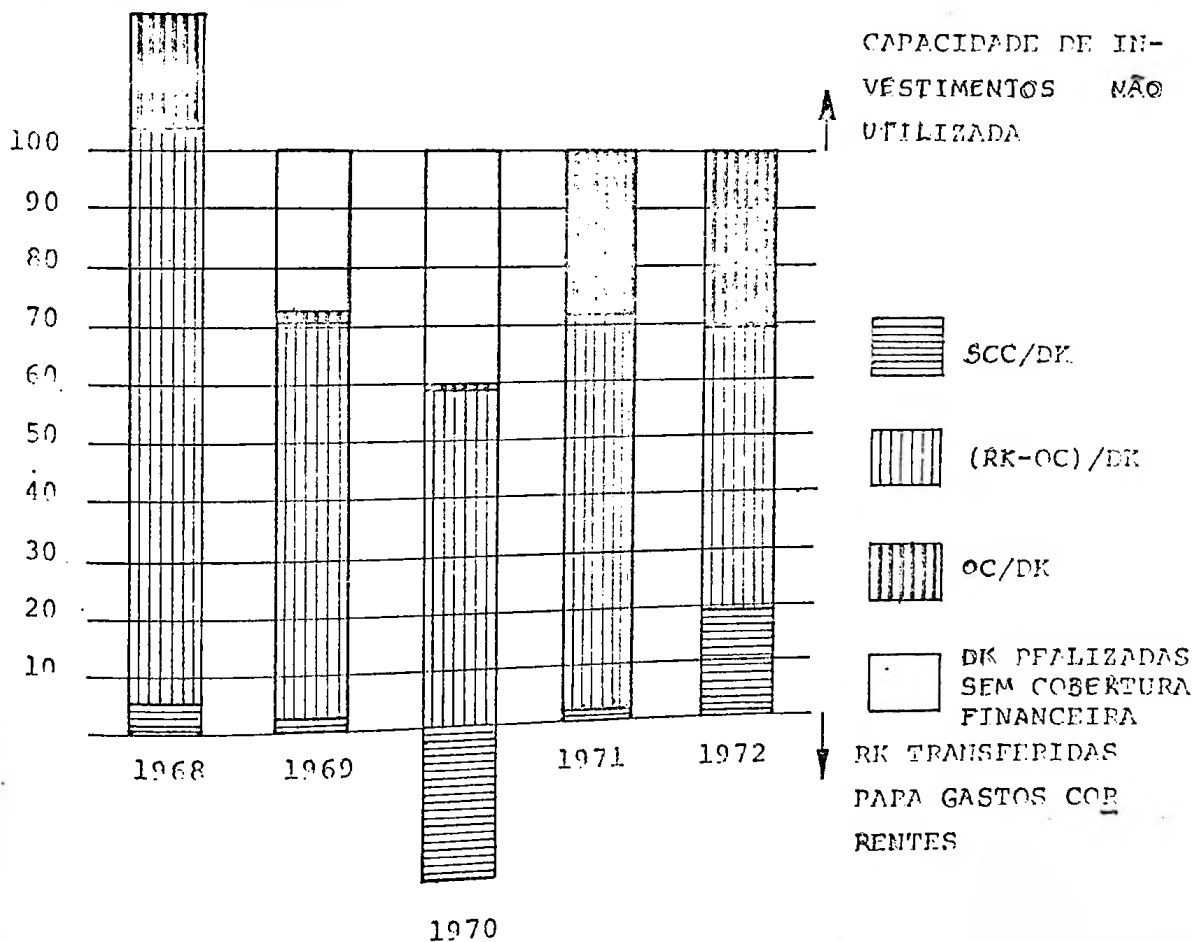
O percentual de Despesas de Capital cobertas por Operações de Crédito (OC/DK), no sub-período referente aos dados de Balanço, foi significativo apenas em 1968 (19,6%). No sub-período referente aos dados de Orçamento, o percentual médio estimado é da ordem de 30,2%.

^{1/} Tabela ES - 4.3

^{2/} Receitas de Capital Efetivas = Receitas de Capital - Operações de Crédito (Tabela ES - 4.3)

Quanto à utilização dos recursos financeiros disponíveis em Despesas de Capital, verificou-se que em 1968 o Estado poderia ter realizado gastos de Capital em 23,0% mais elevados dos que efetivamente realizou; em 1969 e em 1970 verificou-se que o Estado dispendeu, em termos percentuais das Despesas de Capital efetivadas, 27,7% e 40,1%, respectivamente, além da sua disponibilidade em recursos financeiros. No sub-período 1971/72, por se tratar de dados Orçamentários, estira-se que as Despesas de Capital sejam realizadas exatamente de acordo com a disponibilidade de recursos.^{1/}

O gráfico abaixo mostra a composição do financiamento das Despesas de Capital:



^{1/} Tabela ES - 4.3

5. O ENDEVIDAMENTO DO ESTADO

5.1. Composição da Dívida

Não se dispõe de informações acêrca da existência ou não da Dívida Fundada Externa.

A Dívida Interna, conforme o quadro abaixo, apresentou no sub-período 1968/70 seus componentes evoluindo em sentidos opostos: a Dívida Fundada mostrou-se decrescente e a Dívida Flutuante crescente:^{1/}

Em Cr\$ milhões de 1972 e
em Percentagem da Dívida Interna

ANOS	DÍVIDA		FLUTUANTE	
	FUNDADA			
	Cr\$	%	Cr\$	%
1968	13,9	18,1	63,1	81,9
1969	12,5	13,2	82,6	86,8
1970	10,0	8,6	106,1	91,4

5.2. Relação entre a Dívida e a Receita

Um bom indicador do processo de endividamento estadual, conforme se apresenta no quadro abaixo, consiste na relação entre a Dívida e as Receitas:^{2/}

	1968	1969	1970
Dívida /Receita Total (%):	38,2	47,6	55,2
Dívida /Receita Própria (%):	50,5	74,6	89,5

^{1/} Tabela FS - 5.1

^{2/} Tabela FS - 5.2

Observa-se que a Dívida medida em relação às Receitas apresenta percentuais crescentemente significativos.

O gráfico XVI, apresentado no anexo da primeira parte, mostra, para os anos 1968, 1969 e 1970, a relação entre a Dívida e a Receita Total para os Estados da Região Sudeste e para a Região.^{1/}

5.3. Serviço da Dívida ^{2/}

As Amortizações, em termos reais, apresentaram-se com valores pouco significativos no sub-período 1968/70. No sub-período 1971/72 são previstos valores bem mais elevados (Cr\$ 8,6 milhões em 1971 e Cr\$ 19,5 milhões em 1972).^{3/}

Os Juros, em termos reais, apresentam-se com valores pouco relevantes tanto no sub-período de Balanço como no de Orçamento (em média Cr\$ 1,2 milhões no período 1968/72).^{4/}

Dessa forma, o Serviço da Dívida, em termos reais, se apresenta com os valores mostrados no quadro abaixo:^{4/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Serviço da Dívida -					
(Cr\$ milhões de 1972):	0,8	2,0	3,2	9,6	21,0

^{1/} Tabela PR - 5.1

^{2/} Serviço da Dívida = Amortizações + Juros.

^{3/} Tabela RS - 5.3

^{4/} Tabela RS - 5.5

O Serviço da Dívida medido em relação à Receita Total e às Receitas Próprias apresenta os seguintes percentuais: ^{1/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Serviço da Dívida/ Receita Total:	0,4	1,0	1,5	3,4	4,9
Serviço da Dívida/ Receitas Próprias:	0,5	1,5	2,5	4,9	6,8

^{1/} Tabela ES- 5.5

D - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1. Encontro Nacional de Secretários de Planejamento - Notas taquigráficas das reuniões. "Estado do Espírito Santo - planejamento estadual-atualidade: planejamento estadual-perspectivas." Brasília, 15 a 17/12/1971.
2. Orçamento Programa e Orçamento Analítico 1971 - CODEC - Vitória, março de 1971. 202 p.
3. Ação do Governo, Proposta de orçamento plurianual de investimentos 1972/1974. Vitória, agosto de 1971.
4. Proposta orçamentária para 1972. Vitória, setembro de 1971 .
5. Prestação de contas do exercício de 1969 - Secretaria da Fazenda, Contadoria Geral. Vitória, 1970.
6. Prestação de contas do exercício de 1970 - Secretaria da Fazenda, Contadoria Geral. Vitória, maio de 1971
7. Lei nº 2.550. Aprova o orçamento geral do Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 1971. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, 18 de dezembro de 1970.
8. Lei nº 2.627. Aprova o orçamento geral do Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 1972. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, 30 de dezembro de 1971.
9. Revista de Finanças Públicas. Cons. Tec. Econ. e Fin.-Ministério da Fazenda - Vols. 290/301.

E - ANEXOS

ANEXO I - O PLANEJAMENTO ESTADUAL

O PLANEJAMENTO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO

1. ANTECEDENTES

O planejamento no Estado do Espírito Santo, tem início com a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico -CODEC- em 1960.

A primeira tentativa de identificação da problemática econômica estadual, foi realizada em 1962, com o documento: "Desenvolvimento Municipal e Níveis de Vida do Estado do Espírito Santo".

Desde então, e até 1967, o planejamento esteve voltado para a melhoria dos setores básicos da economia, com a elaboração de planos específicos.

Em 1968, com a reestruturação do CODEC, o sistema de planejamento estadual inicia nova fase, com a elaboração do Orçamento-Programa e o primeiro Plano Trienal de Desenvolvimento -1968 / 70- do qual resultou o Orçamento Plurianual de Investimentos do Estado.

O planejamento estadual, a partir dessas experiências, tem-se fundamentado basicamente nos projetos que compõe o Orçamento Plurianual de Investimentos, atualizado e adequado periodicamente.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO PLANEJAMENTO

2.1. O sistema de Planejamento está constituído pelos seguintes órgãos: Conselho de Desenvolvimento Econômico -CODEC-; Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento Urbano S.A. -CONDUSA-; Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial -SUPPIN-; Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES-; Crédito e Financiamento e Investimento -CODES-CRED-; Banco do Estado do Espírito Santo S.A. -BANESTES-.

2.2. O CODEC foi criado pela Lei nº 1.613 do ano de 1961, passando a funcionar efetivamente com a promulgação da Lei 2.296, de 17.07.67, que dispõe sobre a Reforma Administrativa Estadual, tendo sido estruturado através do Decreto nº 2.695 de 23.02.68.

A CONDUSA foi criada pela Lei nº 2.438 de 23.08.69 e regulamentada pelo Decreto nº 032, de 31.12.69.

A SUPPIN foi criada pela Lei nº 2.572 de 10.02.71, e regulamentada pelo Decreto nº 116-N, de 11.02.71.

O BANDES foi criado pela Lei nº 2.270 de 01.02.67.

2.3. Dos órgãos que integram o sistema de planejamento tem-se:

- a) Conselho de Desenvolvimento Econômico - órgão de deliberação coletiva, presidido pelo Vice-Governador do Estado;
- b) Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano S.A. - empresa pública, vinculada à Secretaria de Serviços Públicos Especiais;
- c) Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - autarquia.

2.4. O CODEC, órgão central do sistema, tem por função mediante análise da realidade estadual, fixar diretrizes e metas para o crescimento global do Estado, elaborar os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento, bem como programas capazes de impulsionar as atividades governamentais voltadas para a evolução sócio-econômica.

A CONDUSA compete, o estabelecimento de normas e diretrizes do planejamento físico-territorial do Estado, urbanização de áreas do patrimônio estadual, realização de estudos e pesquisas necessárias à elaboração do plano diretor da Grande Vitória;

urbanização de áreas do domínio municipal, mediante convênios. É também de sua competência, planejar e executar a urbanização de áreas compreendidas no plano turístico do Estado, projetos urbanos de um modo geral, além de funcionar como agente financeiro dos órgãos de atividades nacionais ou internacionais para financiamento de obras públicas de infra-estrutura e de execução de política habitacional.

A SUPPIN, tem por finalidade definir, geograficamente, os núcleos de polarização industrial, e promover as medidas necessárias para que os mesmos se constituam em instrumentos capazes de captar recursos de investimento, visando à dinamização da economia estadual e à harmonização entre o crescimento urbano e industrial.

O BANDES, tem por função o financiamento a longo prazo para investimento fixo e formação de capital de trabalho, agenciando também recursos do Fundo Estadual e Federal.

A Crédito e Financiamento e Investimento, atua no setor financeiro, oferecendo crédito direto ao consumidor a médio prazo e nos seguintes grupos de operações: negociação em letras de câmbio, compra e venda de ações e repasse de recursos de entidades financiadoras como BNDE, BNH, etc. e fundos especiais de financiamento - FINAME, FUNDECE, FINEP, FIPEME, etc.

O BANESTES, além de desempenhar todas as funções de banco comercial, oferecendo financiamento de vendas a curto prazo, opera ainda com uma Carteira Agrícola e uma Industrial, tendendo a se transformar em caixa única do Governo do Estado.

3. QUADRO ATUAL DE PLANEJAMENTO

3.1. ASPECTOS BÁSICOS

O Estado do Espírito Santo dispõe de um Plano de Governo abrangendo o período 1971/74. Entretanto, não se tornou possível dispor desse documento para a elaboração do presente trabalho na época oportuna.

Dessa forma, procurar-se-á caracterizar alguns aspectos do Plano de Governo estadual, tomando por base os vários documentos apresentados no Encontro Nacional de Secretários de Planejamento - Brasília, dezembro de 1971 - pela Delegação do Estado do Espírito Santo.

O Plano atual pretende um ajustamento com o do período imediatamente anterior, de forma a possibilitar eficiente aproveitamento de tarefas já executadas, ou em execução, e relativas ao desenvolvimento global do Estado. A definição das linhas básicas de ação governamental, foram precedidas da elaboração de estudos e análises interpretativas de Demografia e da Renda no Estado e que antecederam, enquanto categorias globalizadoras, e seccionamento por setores nas áreas sócio-econômicas e de infra-estrutura básica.

Para os diversos setores da economia, apresentam-se os problemas básicos, os objetivos a serem alcançados e as estratégias que irão delinear a forma de ação político-administrativa.

3.2. ESTRATÉGIA SETORIAL E PRIORIDADES

3.2.1. Agricultura

A Agricultura, definida como um dos setores prioritários dentro dos programas de ação governamental, tem por objetivo revitalizar as comunidades em declínio e dar oportunidade ao pleno

desenvolvimento do setor. Nesse sentido a política agrícola proposta encara com realismo as tendências dominantes de atividade agrícola por grupos de estabelecimento.

As mudanças previstas para o setor estão orientadas no sentido da introdução de tecnologia absorvedora de mão-de-obra, já porque o problema do desemprego e do sub-emprego no setor agrícola, decorrente do declínio da cafeicultura, do ritmo lento com que se processa a diversificação das lavouras e da expansão da pecuária, estão a exigir efetivas soluções. Desta forma, a linha estratégica que norteia as diretrizes para o setor impõe a adoção de um conjunto articulado de medidas que se consubstanciarão em um Programa Integrado de Desenvolvimento Agrícola. Esse conjunto abrangerá desde as áreas relacionadas com a pesquisa e a experimentação agrícolas, até os problemas ligados à infra-estrutura de comercialização. Tal programa deverá ser implementado com base em um esquema financeiro apoiado sobre os recursos provenientes do Fundo de Diversificação da Organização Internacional do Café e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, a par de recursos orçamentários do Estado e do sistema bancário oficial.

3.2.2. Indústria

O desenvolvimento industrial do Estado do Espírito Santo é tarefa complexa que apenas permite ao Governo Estadual participação indireta como elemento atuante de coordenação de decisões. Assim, a preocupação central reside na administração de incentivos e estímulos fiscais.

3.2.3. Turismo

O aproveitamento do potencial turístico no Estado exige a inovação e ampliação dos sistemas rodoviários e, ao mesmo tempo, a melhoria e expansão dos serviços de hotelaria disponíveis no Estado.

A atuação no setor pode ser reconhecida na política de fortalecimento dos suportes financeiros e administrativos do ENCA TUR, com o desenvolvimento de projetos específicos para cada área, com a promoção sistemática dos recursos que o Estado possui, para o lazer e recuperação de saúde e com a participação do setor privado.

3.2.4. Energia Elétrica

Para o setor Energia Elétrica, a meta proposta consiste no acréscimo de 154 mil Kw à potência energética atual.

3.2.5. Transportes

A meta a ser atingida no setor é de se manter o ritmo das obras e, ao mesmo tempo, incrementar a capacidade de conservação e recuperação da rede viária, a conclusão e utilização plena das rodovias comprometidas no objetivo comum de facilitar o fluxo de mercadorias, pela melhoria da estrutura dos serviços de transporte.

3.2.6. Saneamento

Com o objetivo de contribuir positivamente na proteção da saúde coletiva, pela prevenção das principais moléstias causadoras de mortalidade geral e infantil, a meta prioritária do setor consiste no suprimento de água potável a parcela considerável da população urbana e a ampliação geral da rede coletora de esgoto.

3.2.7. Educação e Cultura

Nesse setor propõe-se a redução dos índices de analfabetismo, a nível aceitável no atual estágio de desenvolvimento do Estado. Para tanto, serão tomadas medidas no campo do ensino supletivo, modernizando-o e dotando-o de maior operacionalidade. O atendimento à demanda escolar nos diferentes níveis de ensino é previsto, bem como a ampliação da rede e compatibilização dos programas estaduais com as diretrizes educacionais nacionais.

3.2.8. Saúde

No setor saúde adota-se o critério de predominância da medicina de natureza preventiva e em complemento à medicina curativa.

Desta forma será dada execução simultânea aos programas de ampliação da rede médico-hospitalar e aos programas de medicina preventiva.

3.2.9. Habitação

A política habitacional do Governo orienta-se no sentido de evitar o ônus provocado pelas precárias condições de moradia e sanitárias. Por isso, a ação do Governo no setor se fixa, principalmente, na criação de incentivos e estímulos aos programas habitacionais, públicos ou privados, através da coordenação e maior racionalização do sistema financeiro próprio, bem como da organização e desenvolvimento de ação comunitária adequada.

3.2.10 Promoção Social

A ação do Governo no setor de Promoção Social compreende o planejamento, coordenação e controle da aplicação de recursos públicos e privados destinados à prestação de serviços sociais conforme a política de bem-estar social da população do Estado.

3.2.11. Desenvolvimento Urbano

O processo de urbanização no Estado, decorrentes de fatores conjunturais e da própria atração que a cidade exerce sobre o campo, exige atuação efetiva das administrações municipais e do Governo Estadual. Com o objetivo de atender a este aspecto são integrados, principalmente nos grandes aglomerados, os programas de saneamento básico, energia elétrica, comunicações, transportes e política habitacional.

Por esta razão o Governo Estadual considera prioritária, a implantação do Plano Diretor da Grande Vitória, que se compõe como um dos instrumentos para a elevação de qualidade da vida urbana.

PRIORIDADES

Do Orçamento Plurianual de Investimentos, para o período 1972/74, foi extraído o quadro seguinte, que permite formalizar uma idéia de esquema de prioridades estabelecidas no Plano de Governo do Estado do Espírito Santo.

ESPIRITO SANTO: INVESTIMENTO POR SETORES - 1972/74

(Cr\$ milhões de 1972)

	Cr\$ Milhões	(%)
<u>ATIVIDADES MEIO</u>	<u>252,4</u>	<u>33,5</u>
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	137,2	18,2
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	94,4	12,5
JUSTIÇA E SEGURANÇA	20,8	2,8
<u>INFRA-ESTRUTURA SOCIAL</u>	<u>91,7</u>	<u>12,1</u>
EDUCAÇÃO	69,1	9,1
SAÚDE	18,0	2,4
BEM-ESTAR SOCIAL	4,6	0,6
<u>INFRA-ESTRUTURA FÍSICA</u>	<u>334,7</u>	<u>44,3</u>
HABITAÇÃO E URBANISMO	96,6	12,8
ENERGIA	28,5	3,8
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	209,6	27,7
<u>SETORES PRODUTIVOS</u>	<u>77,4</u>	<u>10,2</u>
AGROPECUÁRIA E RECURSOS NATURAIS	63,7	8,4
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	13,7	1,8
T O T A L	756,2	100,0

3.3. Instrumentos

Nos vários documentos apresentados no Encontro Nacional de Secretários de Planejamento - Brasília, dezembro de 1971 - pela representação do Espírito Santo, não há referências explícitas sobre a natureza dos instrumentos a serem utilizados na implementação do Plano de Governo Estadual.

Entretanto, são feitas referências sobre incentivos fiscais e política creditícia, que, por sua natureza, deverão funcionar como instrumentos de orientação de recursos privados.

3.4. Programas e Projetos Prioritários

Por carência de informações, não se torna possível apresentar uma listagem dos programas e projetos prioritários.

3.5. Esquema Financeiro do Plano

Tomando novamente por base o Orçamento Plurianual de Investimentos - 1972/74 -, apresenta-se a seguir um quadro-resumo, do volume de investimentos programados pelo Estado para o período 1972/74.

ESPÍRITO SANTO: ESTIMATIVA DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO-1972/74

(Cr\$ Milhões de 1972)

ANOS	RECURSOS INTERNOS			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TOTAL
	ORÇAMENTÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1972	39,1	107,2	146,3	67,5	213,8
1973	84,3	101,5	185,8	77,3	263,1
1974	106,8	114,8	221,6	57,0	278,6
1972/74	230,2	323,5	553,7	201,8	755,5

ANEXO II - SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TABELAS

RESUMO ORÇAMENTÁRIO
Cr\$ milhões correntes

A N O	R E C E I T A						D E S P E S A					
	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL,		CORRENTE		CAPITAL		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1 9 6 8	78,9	76,7	24,0	23,3	102,9	100,0	77,8	79,2	20,4	20,8	98,2	100,0
1 9 6 9	80,2	72,5	33,9	27,5	123,1	100,0	87,9	64,3	48,7	35,7	136,6	100,0
1 9 7 0	104,1	67,1	51,1	32,9	155,2	100,0	119,9	67,1	58,9	32,9	178,8	100,0
1 9 7 1	159,4	62,5	95,6	37,5	255,0	100,0	157,4	61,7	97,6	38,3	255,0	100,0
1 9 7 2	251,6	59,2	173,2	40,8	424,8	100,0	210,9	49,6	213,9	50,4	424,8	100,0
MÉDIA (*) 68/72	-	67,6	-	32,4	-	100,0	-	64,4	-	35,6	-	100,0

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

NOTA: (*) - Média simples

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Cr\$. milhões de 1972*

A N O	R E C E I T A			D E S P E S A		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 9 6 8	154,7	47,1	201,8	152,5	40,0	192,5
1 9 6 9	145,0	55,1	200,1	142,9	79,2	222,1
1 9 7 0	141,2	69,3	210,5	162,7	79,9	242,6
1 9 7 1	178,3	106,9	285,2	176,1	109,1	285,4
1 9 7 2	251,6	173,2	424,8	210,9	213,9	424,8

FONTE: Tabela 1.1

(*) - Índices utilizados: 1968/70 - Índice Geral de Preços - "CONJUNTURA ECONÔMICA", set.71.

1971 - Índice Geral de Preços - Médias dos Meses Junho e Julho

1972 - Hipótese Inflacionária de 12%

RESUMO ORÇAMENTÁRIO
 ÍNDICE E TAXAS DE CRESCIMENTO

1968 = 100

A N O	R E C E I T A						D E S P E S A					
	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL		CORRENTE		CAPITAL		TOTAL	
	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %
1 9 6 8	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-
1 9 6 9	94	- 6,3	117	+17,0	99	- 0,8	94	- 6,3	198	+98,0	115	+15,4
1 9 7 0	91	- 2,6	147	+25,0	104	+ 5,1	107	+13,9	199	+ 0,9	126	+ 9,2
1 9 7 1	115	+26,3	227	+54,3	141	+35,5	115	+ 6,2	273	+36,6	148	+17,5
1 9 7 2	162	+41,1	368	+62,1	211	+49,0	138	+19,0	535	+96,0	221	+49,0

FONTE: Tabela 1.2

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões correntes

A N O	RECEITA		R E C E I T A S						P R Ó P R I A S						T R A N S F E R Ê N C I A S					
	TOTAL		I C M		O P E R A Ç Õ E S D E C R É D I T O		O U T R A S		T O T A L		C O R R E N T E S		' C A P I T A L		T O T A L					
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%				
1968	102,9	100,0	50,2	48,8	4,0	3,9	23,6	22,9	77,8	75,6	11,1	10,8	14,0	13,6	25,1	24,4				
1969	123,1	100,0	66,5	54,0	1,0	0,8	10,9	8,9	78,4	63,7	12,2	9,9	32,5	26,4	44,7	36,3				
1970	155,2	100,0	77,3	49,8	0,9	0,6	17,4	11,2	95,6	61,6	13,2	8,5	46,4	29,9	59,6	38,4				
1971	255,0	100,0	118,7	46,6	28,0	11,0	29,2	11,4	175,9	69,0	19,5	7,6	59,6	23,4	79,1	31,0				
1972	424,8	100,0	181,1	42,6	67,5	15,9	60,1	14,2	308,7	72,7	25,5	6,0	90,6	21,3	116,1	27,3				
MÉDIA (*) 68/72	-	100,0	-	48,4	-	6,4	-	13,7	-	68,5	-	8,6	-	22,9	-	31,5				

Fonte: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões de 1972*

N O	RECEITA		R E C E I T A S						P R Ó P R I A S						T R A N S F E R Ê N C I A S					
	TOTAL		I C M		O P E R A Ç Õ E S D E C R É D I T O		O U T R A S		T O T A L		C O R R E N T E S		C Á P I T A L		T O T A L					
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%				
968	201,6	-	96,4	-	7,6	-	46,3	-	152,5	-	21,6	-	27,5	-	49,3	-				
969	200,2	-0,6	106,2	+10,0	1,6	-79,5	17,7	-61,7	127,5	-16,4	19,6	-9,2	52,9	+92,4	72,7	+47,5				
970	210,6	+5,2	104,9	-3,0	1,2	-25,0	23,6	+33,3	129,7	+1,7	17,9	-9,6	63,0	+19,1	80,9	+11,3				
971	265,2	+35,4	132,7	+26,5	31,3	+260,3	32,7	+39,6	196,7	+51,7	21,6	+21,0	66,7	+5,9	88,5	+9,4				
972	424,6	+49,0	181,1	+36,5	67,5	+115,6	60,1	+83,4	306,7	+56,9	25,5	+17,0	90,6	+35,6	166,1	+31,2				

Fonte: Tabela 2.1

Nota: (*) - Vide nota de rodapé da Tabela 1.1.

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA

NA RECEITA TOTAL SECUNIC A ORIGEM

(Cr\$ milhões correntes)

Receita Total = 100,0 %

A N O	FUNDO DE PARTI- CIPAÇÃO DOS ES- TADOS		FUNDO ESPECIAL		TOTAL DOS FUNDOS		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1968	17,5	17,0	-	-	17,5	17,0	7,6	7,4	25,1	24,4
1969	21,2	17,2	10,3	8,4	31,5	25,6	13,2	10,7	44,7	36,3
1970	23,2	15,0	16,0	10,3	39,2	25,3	20,4	13,1	59,6	38,4
1971	28,7	11,2	17,0	8,7	45,7	17,9	33,4	13,1	79,1	31,0
1972	35,0	8,2	20,0	4,7	55,0	12,9	61,1	14,4	116,1	27,3
MÉDIA (*) 68/72	-	13,7	-	6,0	-	19,7	-	11,7	-	31,4

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

RECEITA "PER CAPITA" (*) A PREÇOS DE 1972

A N O	RECEITA TOTAL "PER - CAPITA"		RECEITA PRÓPRIA "PER - CAPITA"		TRANSFERÊNCIAS "PER CAPITA"	
	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %
1968	146,30	-	96,95	-	31,34	-
1969	125,58	- 2,1	79,98	-17,5	45,60	+45,5
1970	130,17	+ 3,7	80,17	+ 0,2	50,00	+ 9,7
1971	174,02	+33,7	120,02	+49,7	54,00	+ 8,0
1972	255,92	+47,1	105,98	+55,0	69,94	+29,5

FONTE: Tabela 2.2

(*) - População - Veja termos de referência do trabalho

DEMONSTRATIVO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ milhões correntes

A N O.	D E S P E S A S										C A P I T A L		T O T A L	
	C O R R E N T E S			D E S P E S E S			S U B - T O T A L				V A L O R	%	V A L O R	%
	P E S S O A L		O U T R A S	V A L O R	%	V A L O R	%	V A L O R	%	V A L O R				
	V A L O R	%									V A L O R	%	V A L O R	%
1968	38,4	39,1	39,4	40,1	77,8	79,2	20,4	20,8	98,2	100,0				
1969	47,7	34,9	40,2	29,4	87,9	64,3	48,7	35,7	136,6	100,0				
1970	64,3	36,0	55,6	31,1	119,9	67,1	58,9	32,9	178,8	100,0				
1971	80,7	31,6	76,7	30,1	157,4	61,7	97,6	38,3	255,00	100,0				
1972	114,6	27,0	96,3	22,6	210,9	49,6	213,9	50,4	424,8	100,0				
MÉDIA * 68/72	-	33,7	-	30,7	-	64,4	-	35,6	-	100,0				

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Demais: Tabela 1.1

DESPESA

DEMONSTRATIVOS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ milhões de 1972 (*)

A N O	D E S P E S A S			C A P I T A L	T O T A L
	C O R R E N T E S		S U B - T O T A L		
	P E S S O A L	O U T R A S			
1968	75,3	77,2	152,5	40,0	192,5
1969	77,6	65,3	142,9	79,2	222,1
1970	87,2	75,5	162,7	79,9	242,6
1971	90,3	85,8	176,1	109,2	285,3
1972	114,6	96,3	210,9	213,9	424,8

Fonte: Tabela 3.1

Observação: Para a transformação em valores a preços correntes, foram utilizados os índices referidos no rodapé da Tabela 1.2.

DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES

Cr\$ milhões correntes

ES
3.3

A N O	F U N C I O E S																		T O T A L	
	GOV. ADM. GERAL E FIN.		RECURSOS NAT. e AGROPECUÁRIOS		VIACÃO, TRANSPORTE E COMUNICACÕES		INDÚSTRIA E COMÉRCIO		EDUCAÇÃO E CULTURA		DEFESA E SEGURANÇA		SAÚDE E SERVIÇOS URBANOS		BEM ESTAR SOCIAL		VALOR	%		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
1968	18,2	18,5	3,4	3,5	22,7	23,1	1,1	1,1	23,0	24,4	7,6	7,7	7,5	7,7	13,8	14,0	90,2	100,0		
1969	26,2	19,2	8,0	5,9	23,5	17,2	4,9	3,5	33,4	24,5	10,0	7,3	12,6	9,2	18,0	13,2	136,6	100,0		
1970	31,0	17,3	11,4	6,4	18,5	10,3	13,7	7,7	47,3	26,5	16,5	9,2	16,8	9,4	23,6	13,2	178,8	100,0		
1971	47,2	16,5	11,5	4,5	49,1	19,2	0,0	0,4	75,2	29,5	23,8	9,3	21,9	8,6	25,4	10,0	255,0	100,0		
1972	67,8	23,0	25,2	5,9	102,4	24,1	5,1	1,2	97,4	22,9	25,4	6,0	45,7	10,8	25,8	6,1	424,8	100,0		
MÉDIA (*)	-	19,3	-	5,2	-	18,8	-	2,8	-	25,6	-	7,9	-	9,1	-	11,3	-	100,0		

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

COMPORTAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL
E CAPITAL EM TERMINOS "PER CAPITA"

A N O	P E S S O A I.		C A P I T A L		Δ %
	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	
1968	47,87	100	25,43	100	-
1969	48,66	102	49,66	196	+95,4'
1970	53,90	113	49,38	195	- 0,8
1971	55,10	115	66,63	262	+ 34,8
1972	69,04	144	128,06	507	+93,4

FONTE: Tabela 3.2
População: Veja termos de referência do trabalho

EVOLUÇÃO DO DEFICIT OU SUPERAVIT

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SALDO CONTA CORRENTE (A)	SALDO CONTA CAPITAL (B)	DEFICIT OU SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO (C = A + B)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (D)	DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO E- FETIVO (E = C - D)
1 9 6 8	+ 1,1	+ 3,6	+ 4,7	4,0	+ 0,7
1 9 6 9	+ 1,3	- 14,8	- 13,5	1,0	- 14,5
1 9 7 0	-15,8	- 7,6	-23,6	0,9	-24,5
1 9 7 1	+ 2,0	- 2,0	0,0	28,0	- 28,0
1 9 7 2	+40,7	- 40,7	0,0	67,5	- 67,5

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DO SALDO EM CONTA CORRENTE

E DO DEFICIT OU SUPERAVIT

A N O	SALDO EM CONTA CORRENTE		DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO EFETIVO	
	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)
1 9 6 8	+ 1,1	+ 5,4	+ 0,7	+ 3,4
1 9 6 9	+ 1,1	+ 2,7	- 11,8	- 29,8
1 9 7 0	- 10,2	- 26,8	- 15,8	- 41,6
1 9 7 1	+ 0,8	+ 2,0	- 11,0	- 28,7
1 9 7 2	+ 9,6	+ 19,0	- 15,9	- 31,6
MÉDIA(*) 68/72	+ 0,5	0,5	- 10,7	- 25,5

FONTE: Tabelas 1.1
4.1

NOTA: (*) - Média simples

FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

(Em percentagens)

Fontes ANOS	(SCC / DK)	(RK - OC) / DK	(SO/DK) (-1)	(OC / DK)	T O T A L
1968	+ 5,4	98,0	- 23,0	19,6	100,0
1969	+ 2,7	67,6	+ 27,7	2,0	100,0
1970	- 26,8	85,2	+ 40,1	1,5	100,0
1971	+ 2,0	69,3	—	28,7	100,0
1972	+ 19,0	49,4	—	31,6	100,0
MEDIA 68/72(*)	+ 0,5	73,9	8,9	16,7	100,0

(*) - Média Simples

Símbolos: DK - Despesas de Capital
 SCC - Saldo em Conta Corrente (Poupança do Governo)
 RK - Receitas de Capital
 SO - Saldo Orçamentário
 OC - Operações de Crédito

* (SO/DK) (-1)

(+) Despesas de Capital Realizadas sem cobertura financeira.
 (-) Capacidade de Investimentos não utilizada.

FUNTES: Tabelas 1.1
 4.1

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA

A N O	D Í V I D A I N T E R N A			DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		TOTAL DAS DÍVIDAS			
	FUNDADA		FLUTUANTE	TOTAL	Cr\$ milhões	Cr\$ milhões	Cr\$ milhões		
	Cr\$ milhões	(%)						Cr\$ milhões	(%)
1 9 6 8	7,1	18,1	32,2	81,0	30,3	-	39,3	100,0	100,0
1 9 6 9	7,7	13,2	50,8	86,0	58,5	-	58,5	100,0	100,0
1 9 7 0	7,4	8,6	78,2	91,4	85,6	-	85,6	100,0	100,0

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

POSIÇÃO DA DÍVIDA TOTAL

A N O	RECEITA TOTAL (%)	RECEITA PRÓPRIA (%)	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO (%)
1 9 6 8	38,2	50,5	156,6
1 9 6 9	47,8	74,6	168,1
1 9 7 0	55,2	89,5	251,0

FONTES: Receita Total e Receita Própria: Tabela 2.1

Dívida: Tabela 5.1

Recursos Disponíveis para o Investimento: Tabela 5.4

AMORTIZAÇÕES E SUA POSIÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO

Cr\$ milhões correntes

A N O	AMORTIZAÇÕES TOTALS	A M O R T I Z A Ç O E S T O T A I S E M R E L A Ç Ã O			A: (%)
		Receita Total	Receitas Próprias	Operações de Crédito	
1968	0,0	-	-	-	-
1969	0,4	0,3	0,5	40,0	0,8
1970	1,2	0,8	1,3	133,3	2,0
1971	7,7	3,0	4,4	27,5	7,9
1972	19,5	4,6	6,3	28,9	9,1
MÉDIA(*) 68 / 72	—	1,7	2,5	45,8	4,0

FONTES: Amortização: Veja termos de referência do trabalho

Receitas Total e Próprias, e Operações de Crédito: Tabela 2.1

Despesas de Capital: Tabela 3.1

NOTA: (*) - Média Simples

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO

Cr\$ milhões; correntes

	SALDO EM CONTA CORRENTE + RE- CEITA DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO EM RELAÇÃO A RECEITA
	(A)	(B)	(C = A - B)	(%)
1968	25,1	0,0	25,1	24,4
1969	35,2	0,4	34,8	28,3
1970	35,3	1,2	34,1	22,0
1971	97,6	7,7	89,9	35,3
1972	213,9	19,5	194,4	45,8

FONTES: Receita de Capital: Tabela 1.1

Saldo em Conta Corrente: Tabela 4.5

Amortização: Tabela 5.3

SERVIÇO DA DÍVIDA

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SERVIÇO DA DÍVIDA			SERVIÇO DA DÍVIDA EM RELAÇÃO A:		
	AMORTIZAÇÕES	JUROS	TOTAL	RECEITA TOTAL (8)	RECEITA PRÓPRIA (9)	RECURSOS DISPONÍVEIS P/ INVESTIMENTO (8)
1 9 6 8	0,0	0,4	0,4	0,4	0,5	1,6
1 9 6 9	0,4	0,8	1,2	1,0	1,5	3,5
1 9 7 0	1,2	1,2	2,4	1,5	2,5	7,0
1 9 7 1	7,7	0,0	8,6	3,4	4,9	9,6
1 9 7 2	19,5	1,5	21,0	4,9	6,8	10,9

FONTES: Receitas: Tabela 2.1

Recursos Disponíveis: Tabela 5.4

Juros: Veja termos de referência do trabalho

